



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Projeto de Plano Orçamental 2027



Orçamento do Estado

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 11149 009 LISBOA

▪ Telefone: (+351) 218 816 820

Índice

1. PROJETO DE PLANO ORÇAMENTAL PARA 2027	1
1.1. Evolução da Despesa Líquida	1
1.2. Metas Orçamentais	1
1.3. Projeções Macroeconómicas	2
1.4. Projeções para a Despesa e Receita o Cenário de Políticas Invariantes	3
1.5. Projeções para a Receita e Despesa das Administrações Públicas	4
1.6. Medidas Discricionárias Incluídas no Projeto de Plano Orçamental	5
1.7. Plano de Recuperação e Resiliência	5
1.8. Impactos Distributivos das Medidas de Política	6
1.9. Adequação das Medidas Apresentadas no Projeto de Plano Orçamental às Recomendações Específicas por País e às Metas Definidas pela Estratégia da União para o Crescimento e o Emprego	7
2. PARECER DO CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	33

Índice de tabelas

Tabela 1. Evolução da despesa líquida.....	1
Tabela 2. Objetivos orçamentais das Administrações Públicas.....	1
Tabela 3. Hipóteses subjacentes	2
Tabela 4. Perspetivas macroeconómicas	2
Tabela 5. Projeções da receita e despesa das Administrações Públicas no cenário de políticas invariantes por principais componentes.....	3
Tabela 6. Projeções da receita e despesa das Administrações Públicas divididas nas principais componentes.....	4
Tabela 7. Medidas discricionárias.....	5
Tabela 8. Plano de Recuperação e Resiliência — Subvenções	5
Tabela 9. Plano de Recuperação e Resiliência — Empréstimos.....	5
Tabela 10. Impactos distributivos por decil de rendimento por adulto equivalente.....	6
Gráfico 1.. Impactos distributivos por decil de rendimento por adulto equivalente.....	6
Tabela 11. Impactos em indicadores de desigualdade e na taxa de risco de pobreza	6
Tabela 12. Recomendações específicas por país.....	7

Índice de gráficos

Gráfico 1.. Impactos distributivos por decil de rendimento por adulto equivalente.....	6
--	---

1. Projeto de Plano Orçamental para 2027

1.1. Evolução da Despesa Líquida

Tabela 1. Evolução da despesa líquida

Recomendação do Conselho		2025	2026	2027
1a	Despesa primária líquida financiada a nível nacional (taxa de crescimento)		5,1	1,2
1b	Projeção			
	Despesa primária líquida financiada a nível nacional (taxa de crescimento)		5,7	2,5

1.2. Metas Orçamentais

Tabela 2. Objetivos orçamentais das Administrações Públicas

		Projeção		
		2025	2026	2027
		% PIB	% PIB	% PIB
1	Saldo orçamental	0,7	0,0	0,1
2	Saldo estrutural	0,7	0,5	0,2
3	Saldo estrutural primário	2,6	2,5	2,6
4	Dívida bruta	89,2	87,5	84,5
5	Variação do rácio da dívida bruta	-3,9	-1,6	-3,0

1.3. Projeções Macroeconómicas

Tabela 3. Hipóteses subjacentes

		2025	2026	2027
1	Taxa de juro de curto prazo (%; média anual)	2,2	2,5	3,4
2	Taxa de juro de longo prazo (%; média anual)	3,1	3,6	4,1
3	Taxa de câmbio USD/€ (média anual)	0,9	0,9	0,9
4	Crescimento do PIB mundial, excluindo UE (taxa de crescimento)	3,9	3,3	3,6
5	Crescimento do PIB da UE (taxa de crescimento)	1,6	1,3	1,4
6	Crescimento das importações, excluindo UE (taxa de crescimento)	5,6	2,8	4,3
7	Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	68,1	92,6	86,1

Tabela 4. Perspetivas macroeconómicas

		2025 mil milhões de euros	2025 taxa de crescimento	2026 taxa de crescimento	2027 taxa de crescimento
1	PIB real		1,9	2,3	2,1
2	Deflator do PIB		4,0	3,1	2,5
3	PIB nominal	309	6,0	5,5	4,6
Componentes do PIB real			taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento
4	Consumo privado		3,7	3,1	2,1
5	Consumo público		2,1	1,7	1,2
6	Formação bruta de capital fixo		4,3	5,7	2,0
7	Variação de existências e aquisição líquida de objetos de valor (% PIB)		0,2	0,2	0,2
8	Exportações de bens e serviços		0,0	3,5	3,1
9	Importações de bens e serviços		4,6	6,0	2,8
Contributos para o PIB real			taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento
10	Procura interna		4,0	3,5	2,1
11	Variação de existências e aquisição líquida de objetos de valor		0,4	0,0	0,0
12	Procura externa líquida		-2,1	-1,2	0,1
Deflatores e IHPC			taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento
13	Deflator do consumo privado		2,5	3,0	2,4
14	p.m. IHPC		2,2	2,9	2,3
15	Deflator do consumo público		5,7	5,0	2,4
16	Deflator da formação bruta de capital fixo		4,1	4,0	2,3
17	Deflator das exportações (bens e serviços)		0,6	3,0	2,0
18	Deflator das importações (bens e serviços)		-0,8	3,9	1,9
Mercado de trabalho			taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento
19	Emprego (1000 pessoas, Contas Nacionais)	5 399	2,3	1,7	1,4
20	Média anual de horas trabalhadas por pessoa empregada	1 912	-0,6	0,0	0,0
21	PIB real por pessoa empregada		-0,4	0,6	0,7
22	PIB real por hora trabalhada		0,2	0,6	0,7
23	Remuneração dos empregados	149	7,0	6,4	6,0
24	Remunerações por trabalhador (euros) (=23/19)	27 517	4,6	4,6	4,5
			%	%	%
25	Taxa de desemprego (%)		6,0	5,8	5,7
PIB potencial e componentes			taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento
26	PIB potencial		2,5	2,3	2,1
Contributos para o PIB potencial					
27	Trabalho		1,4	1,0	0,7
28	Capital		0,4	0,6	0,6
29	Produtividade		0,7	0,7	0,8
			% PIB pot.	% PIB pot.	% PIB pot.
30	Hiato do produto		0,1	0,2	0,2

Nota: Os valores relativos à compensação dos trabalhadores (23) dizem respeito às remunerações por trabalhador (24) multiplicadas pelo emprego total (19)

1.4. Projeções para a Despesa e Receita o Cenário de Políticas Invariantes

Tabela 5. Projeções da receita e despesa das Administrações Públicas no cenário de políticas invariantes por principais componentes

			2025	2025	2026	2027
			mil milhões de euros	% PIB	% PIB	% PIB
Receita						
1	Impostos sobre a produção e importação	D.2	44.5	14.4	14.4	14.2
2	Impostos sobre o rendimento e património	D.5	30.8	10.0	9.7	9.5
3	Contribuições sociais	D.61	38.7	12.6	12.8	13.1
4	Outras receitas correntes	(P.11+P.12+P.131) + D.39 + D.4 + D.7	14.8	4.8	5.7	4.5
5	Impostos de capital	D.91	0.0	0.0	0.0	0.0
6	Outras receitas de capital	D.92+D.99	3.8	1.2	2.4	0.7
7	Receita total (= 1+2+3+4+5+6)	TR	132.7	43.0	45.0	42.1
Despesa						
8	Despesas com pessoal	D.1	32.6	10.6	10.5	10.6
9	Consumo intermédio	P.2	15.4	5.0	5.4	4.9
10	Juros	D.41	6.0	2.0	2.0	2.4
11	Prestações sociais excluindo prestações sociais em espécie	D.62	49.1	15.9	15.8	15.7
12	Prestações sociais em espécie – produção mercantil adquirida pelas administrações públicas e ISFLSF	D.632	5.9	1.9	1.9	1.9
13	Subsídios	D.3	1.8	0.6	0.7	0.6
14	Outras despesas correntes	D.29 + (D.4-D.41) + D.5 + D.7 + D.8	8.0	2.6	3.3	2.8
15	Formação bruta de capital fixo	P.51	8.8	2.9	4.3	2.8
16	Do qual: Investimento público financiado pelas AP		6.8	2.2	2.3	2.2
17	Transferências de capital	D.9	2.9	0.9	1.0	0.2
18	Outras despesas de capital	P.52+P.53+NP	0.1	0.0	0.0	0.0
19	Despesa total (= 8+9+10+11+12+13+14+15+17+18)	TE	130.6	42.3	45.0	42.0
Saldos						
20	Saldo orçamental (= 7-19)	B.9	2.0	0.7	0.0	0.1
21	Saldo primário (= 20-10)	B.9+D.41p	8.1	2.6	2.1	2.5

1.5. Projeções para a Receita e Despesa das Administrações Públicas

Tabela 6. Projeções da receita e despesa das Administrações Públicas divididas nas principais componentes

			2025	2025	2026	2027
Receita		Código SEC	mil milhões de euros	% PIB	% PIB	% PIB
1	Impostos sobre a produção e importação	D.2	44,5	14,4	14,4	14,3
2	Impostos sobre o rendimento e património	D.5	30,8	10,0	9,7	9,5
3	Contribuições sociais	D.61	38,7	12,6	12,8	13,1
4	Outra receitas correntes	(P.11+P.12+P.131) + D.39 + D.4 + D.7	14,8	4,8	5,7	4,5
5	Impostos de capital	D.91	0,0	0,0	0,0	0,0
6	Outros impostos de capital	D.92+D.99	3,8	1,2	2,4	0,7
7	Receita total (= 1+2+3+4+5+6)	TR	132,7	43,0	45,0	42,1
8	Da qual: Transferências da UE (receitas acumuladas, não dinheiro)	D.7EU+D.9EU	4,8	1,5	3,8	1,3
9	Receita total, exceto transferências da UE (= 7-8)		127,9	41,5	41,3	40,8
10	p.m. Medidas discricionárias do lado da receita (excl. receitas one-off, impacto incremental)		-0,2	-0,1	-0,4	0,0
10b	p.m. Redução na receita financiada por transferências da EU (nível)		0,0	0,0	0,0	0,0
11	Receitas one-off (nível, excl. financiamento europeu)		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa		Código SEC	mil milhões de euros	% PIB	% PIB	% PIB
12	Despesas com pessoal	D.1	32,6	10,6	10,5	10,6
13	Consumo intermédio	P.2	15,4	5,0	5,4	4,9
14	Juros	D.41	6,0	2,0	2,0	2,4
15	Prestações sociais excluindo prestações sociais em espécie	D.62	49,1	15,9	15,8	15,7
16	Prestações sociais em espécie - produção mercantil adquirida pelas administrações públicas e ISFLSF	D.632	5,9	1,9	1,9	1,9
17	Subsídios	D.3	1,8	0,6	0,7	0,6
18	Outras despesas correntes	D.29 + (D.4-D.41) + D.5 + D.7 + D.8	8,0	2,6	3,3	2,8
19	Formação bruta de capital fixo	P.51	8,8	2,9	4,3	2,8
20	Do qual: Investimento público financiado pelas AP		6,8	2,2	2,3	2,2
21	Transferências de capital	D.9	2,9	0,9	1,0	0,2
22	Outras despesas de capital	P.52+P.53+NP	0,1	0,0	0,0	0,0
23	Despesa total (= 12+13+14+15+16+17+18+19+21+22)	TE	130,6	42,3	45,0	42,0
24	Das quais: Despesa financiada por fundos europeus (= 8)	D.7EU+D.9EU	4,8	1,5	3,8	1,3
25	Despesa com financiamento nacional (23-24)		125,9	40,8	41,2	40,7
26	p.m. Despesa nacional em programas cofinanciados pela UE		0,6	0,2	0,5	0,7
27	p.m. Despesa cíclica com subsídio de desemprego		0,1	0,0	0,0	0,0
28	p.m. Despesas One-off (nível, excl. cofinanciamento europeu)		0,2	0,1	0,5	0,2
29	Despesa líquida primária com financiamento nacional (antes de medidas discricionárias do lado da receita) (= 25-26-27-28-14)		118,9	38,5	38,2	37,4
Despesa líquida primária com financiamento nacional					taxa de crescimento	taxa de crescimento
30	Crescimento da despesa líquida primária com financiamento nacional				5,7	2,5
Saldos		Código SEC	mil milhões de euros	% PIB	% PIB	% PIB
31	Saldo orçamental (= 7-23)	B.9	2,0	0,7	0,0	0,1
Net lending/borrowing by subsector			milhões de euros	% PIB	% PIB	% PIB
31a	Administração Central	B.9 (S.1311)	-5,8	-1,9	-2,7	-2,8
31b	Estado	B.9 (S.1312)	:	:	:	:
31c	Administração Regional e Local	B.9 (S.1313)	0,7	0,2	0,3	0,2
31d	Fundos da Segurança Social	B.9 (S.1314)	7,2	2,3	2,5	2,6
32	Saldo primário (= 31-14)	B.9+D.41p	8,1	2,6	2,1	2,5
Ajustamento cíclico				% PIB	% PIB	% PIB
33	Saldo estrutural			0,7	0,5	0,2
34	Saldo estrutural primário			2,6	2,5	2,6
Dívida			mil milhões de euros	% PIB	% PIB	% PIB
35	Dívida bruta		275,1	89,2	87,5	84,5
36	Variação da dívida bruta		4,2	-3,9	-1,6	-3,0
37	Contributos para a variação do rácio da dívida bruta					
38	Saldo primário (= minus 32)			-2,6	-2,1	-2,5
39	Efeito dinâmico da dívida			-3,2	-2,5	-1,4
40	Juros (= 14)			2,0	2,0	2,4
41	Crescimento real do PIB			-1,7	-2,0	-1,8
42	Inflação			-3,5	-2,6	-2,1
43	Ajustamentos défice-dívida (= 36-38-39)			2,0	3,0	0,9
				%	%	%
44	p.m. Taxa de juro implícita na dívida (= 14 / Dívida(T-1))			2,1	2,3	2,8
			mil milhões de euros	% PIB	% PIB	% PIB
45	Total de despesa em defesa - financiamento nacional		2,6	0,8	1,0	1,2
46	Da qual: Investimento em defesa - financiamento nacional		0,6	0,2	0,3	0,4
Medidas no âmbito da segurança energética			mil milhões de euros	% PIB	% PIB	% PIB
47	Medidas discricionárias no âmbito da segurança energética (excl. financiamento europeu e one-offs)		0,0	0,0	0,0	0,0

Nota: Os valores relativos aos contributos do crescimento real e inflação (41 e 42) são baseados na dívida na dívida do ano anterior em percentagem do PIB.

1.6. Medidas Discricionárias Incluídas no Projeto de Plano Orçamental

Tabela 7. Medidas discricionárias

Lista de Medidas	Código SEC	Princípio contabilístico	One-off	2026 % PIB	2027 % PIB
001 SIFIDE indireto (reversão)	D.5	Acréscimo	Não		0,0
002 Combate à fraude no setor dos combustíveis	D.2	Acréscimo	Não		0,1
003 Pacote IRS OE2027 - Atualização escalões (extra acima da inflação)	D.5	Acréscimo	Não		0,0
004 Redução taxa IRS sobre rendas moderadas e aumento ded.coleta até 1000€	D.5	Acréscimo	Não		-0,1
005 Redução das taxas de IRC em 1pp	D.5	Acréscimo	Não		-0,1
006 Habitação - redução IVA construção de 23% para 6%	D.2	Acréscimo	Não		0,0
007 Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI) e Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação & Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE)	D.5	Acréscimo	Não		0,0
008 Redução das taxas de IRS até 6º escalão	D.5	Acréscimo	Não	-0,1	
Total de medidas do lado da receita				-0,1	0,0
009 PPP do Algarve	D.9	Acréscimo	Sim		0,1
010 Medidas de emergência tempestade Kristin	D.3	Acréscimo	Sim	0,1	
011 Medidas de emergência tempestade Kristin	D.9	Acréscimo	Sim	0,4	
012 Medidas de emergência tempestade Kristin	D.9	Acréscimo	Sim		0,1
Total de medidas do lado da despesa				0,5	0,2

Nota: as medidas deste quadro acrescem às incluídas no RAP de abril de 2026.

1.7. Plano de Recuperação e Resiliência

Tabela 8. Plano de Recuperação e Resiliência — Subvenções

	2021 % PIB	2022 % PIB	2023 % PIB	2024 % PIB	2025 % PIB	2026 % PIB
Receita das Subvenções do PRR						
1 Subvenções PRR conforme incluído nas projeções de receita	0,0	0,2	0,5	0,7	1,0	2,8
2 Desembolsos em dinheiro de subvenções da UE	0,8	0,2	1,4	0,8	0,6	1,8
Despesa financiada por subvenções do PRR						
3 Despesa Corrente	0,0	0,1	0,1	0,2	0,2	1,1
4 Formação bruta de capital fixo	0,0	0,1	0,1	0,2	0,3	1,3
5 Transferências de capital	0,0	0,0	0,2	0,4	0,5	0,4
6 Despesa de Capital (4+5)	0,0	0,1	0,4	0,6	0,8	1,7
Outros custos financiados por subvenções do PRR						
7 Redução da receita tributária	-	-	-	-	-	-
8 Outros custos com impacto na receita	-	-	-	-	-	-
9 Transações financeiras	-	-	-	-	-	-
Transferências de capital pontuais decorrentes de revisões retroativas da despesa (e outros custos) financiadas por subvenções do PRR						
Transferências de capital pontuais da UE (D.9r, nível)	-	-	-	-	-	-
Transferências de capital pontuais para a UE (D.9r, nível)	-	-	0,1	-	0,0	-

Tabela 9. Plano de Recuperação e Resiliência — Empréstimos

	2021 % PIB	2022 % PIB	2023 % PIB	2024 % PIB	2025 % PIB	2026 % PIB
Receita dos Empréstimos do PRR						
1 Desembolsos de empréstimos PRR da UE	0,2	0,2	0,3	0,4	0,2	0,7
2 Reembolsos de empréstimos do PRR à UE	-	-	-	-	-	-
Despesa financiada por empréstimos do PRR						
3 Despesa Corrente	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4 Formação bruta de capital fixo	-	0,0	0,0	0,1	0,1	0,2
5 Transferências de capital	-	0,0	0,1	0,1	0,1	0,4
6 Despesa de Capital (4+5)	-	0,0	0,1	0,2	0,3	0,6
Outros custos financiados por empréstimos do PRR						
7 Redução da receita tributária	-	-	-	-	-	-
8 Outros custos com impacto na receita	-	-	-	-	-	-
9 Transações financeiras	-	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2

1.8. Impactos Distributivos das Medidas de Política

Impacto distributivo¹, por adulto equivalente², das seguintes medidas de política:

- atualização do valor de referência do mínimo de existência.
- atualização do valor do Complemento Solidário para Idosos

Tabela 10. Impactos distributivos por decil de rendimento por adulto equivalente

	Rendimento disponível médio	Mínimo de existência		CSI		Impacto total	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Decil 1	7 305,79	10,95	0,15	34,14	0,47	45,08	0,62
Decil 2	11 628,55	26,07	0,22	4,66	0,04	30,73	0,26
Decil 3	14 242,64	27,35	0,19	7,11	0,05	34,46	0,24
Decil 4	16 592,80	17,98	0,11	4,56	0,03	22,54	0,14
Decil 5	18 878,39	21,66	0,11	1,74	0,01	23,40	0,12
Decil 6	21 470,08	21,35	0,10	1,74	0,01	23,09	0,11
Decil 7	24 535,62	10,46	0,04	1,03	0,00	11,49	0,05
Decil 8	28 538,96	3,58	0,01	1,22	0,00	4,80	0,02
Decil 9	36 049,43	2,10	0,01	0,64	0,00	2,74	0,01
Decil 10	60 582,15	2,33	0,00	0,27	0,00	2,60	0,00
Total	32 525,27	14,39	0,06	5,71	0,02	20,10	0,08

Gráfico 1.. Impactos distributivos por decil de rendimento por adulto equivalente

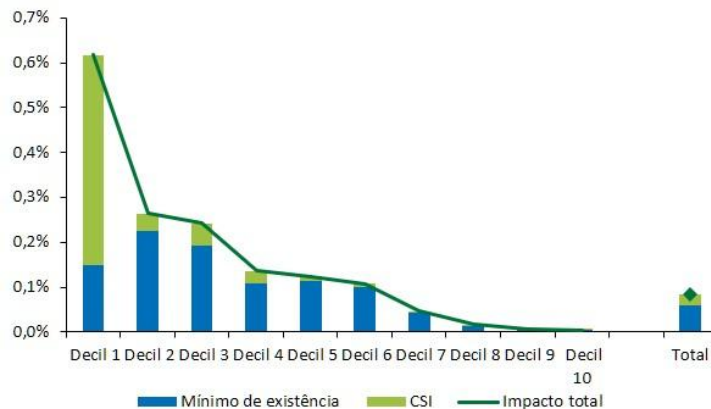


Tabela 11. Impactos em indicadores de desigualdade e na taxa de risco de pobreza

	Sem medidas	ME	CSI	Após medidas
Gini	31,89	31,86	31,87	31,84
Dif.		-0,03	-0,02	-0,06
S80/S20	5,10	5,09	5,09	5,08
Dif.		-0,01	-0,01	-0,02
Taxa de risco pobreza	16,14%	16,13%	16,13%	16,13%
Dif.		-0,01	0,00	-0,01

¹ Impactos calculados utilizando o modelo de microsimulação EUROMOD e os microdados do EU-SILC 2025.

² Rendimento por adulto equivalente utilizando a escala modificada da OCDE.

1.9. Adequação das Medidas Apresentadas no Projeto de Plano Orçamental às Recomendações Específicas por País e às Metas Definidas pela Estratégia da União para o Crescimento e o Emprego

Tabela 12. Recomendações específicas por país

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
1	Reconhecendo-se embora a existência de uma situação orçamental excedentária ou próxima do equilíbrio em Portugal, assegurar que as despesas líquidas respeitem as taxas máximas de crescimento recomendadas pelo Conselho em 21 de janeiro de 2025, tendo em conta o desvio registado em 2025 e projetado para 2026 pela Comissão em relação ao limite máximo das despesas líquidas recomendado, recorrendo simultaneamente à flexibilidade prevista na cláusula de derrogação nacional ativada pelo Conselho.	Portugal irá procurar respeitar as taxas máximas de crescimento da despesa líquida recomendadas pelo Conselho, tratando a flexibilidade prevista na cláusula de derrogação nacional para a defesa e para a energia como de âmbito restrito e duração limitada, cingindo as despesas adicionais em defesa (principalmente investimento em capital/equipamento antecipado), faseando os aumentos, compensando as pressões recorrentes através de medidas de repriorização/receita e de financiamento da UE, e submetendo todo o pacote à monitorização da Comissão/Conselho e à Lei de Programação Militar.
	Reforçar as despesas e a prontidão globais em matéria de defesa e segurança, assegurando simultaneamente a sustentabilidade da dívida e a eficiência das despesas e adaptando gradualmente o orçamento para manter despesas com a defesa estruturalmente mais elevadas.	Portugal tem vindo a reforçar a capacidade operacional no domínio da defesa e da segurança, mantendo esse esforço compatível com a sustentabilidade orçamental. Nas forças de segurança, foram entregues veículos e equipamentos, concluídas 11 intervenções em infraestruturas e preparado o processo de aquisição de 8 000 câmaras corporais, complementado pela adoção de uma plataforma unificada para os sistemas de videovigilância e <i>bodycams</i> . Complementarmente, o Governo pretende aumentar de forma sustentada o investimento na Defesa Nacional, acima da meta de 2% do PIB, privilegiando o reequipamento, a modernização tecnológica e a melhoria das infraestruturas, a par da continuidade em promover umas Forças Armadas atrativas e devidamente capacitadas em recursos humanos, com incremento do seu efetivo militar. Este

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		esforço será apoiado pela revisão da Lei de Programação Militar e da Lei das Infraestruturas Militares, pela execução do instrumento SAFE e pelo reforço da capacidade industrial e tecnológica nacional no domínio da defesa. No domínio da segurança interna, prevê-se modernizar os equipamentos e meios operacionais, aprofundar a cooperação entre forças e serviços de segurança, reforçar a capacidade da Polícia Judiciária e reformar a estrutura da Proteção Civil, incluindo a prevenção dos riscos de cibersegurança e a melhoria da resposta a crises e catástrofes. Portugal reconhece, contudo, que a manutenção de níveis estruturalmente mais elevados de despesa em defesa, no quadro das regras fiscais a médio prazo, poderá exigir políticas de garantia da sustentabilidade orçamental. Entre essas políticas inclui-se o recurso coordenado, com outros Estados-Membros, à flexibilidade da cláusula de salvaguarda nacional, facilitando a transição para níveis permanentemente mais elevados de despesa em defesa. Além disso, Portugal manterá uma trajetória orçamental credível, recorrerá a financiamento europeu para limitar o endividamento nacional e aumentará gradualmente a despesa em defesa, privilegiando aquisições estratégicas, melhores práticas de contratação e infraestruturas de dupla utilização.
	Assegurar que as medidas tomadas para atenuar o impacto do aumento dos preços da energia tenham um carácter temporário, sejam orientadas para proteger os agregados familiares vulneráveis ou para dar resposta às necessidades das empresas com utilização intensiva de energia e preservem os incentivos à poupança de energia, e que o seu custo orçamental seja compatível com os compromissos assumidos no âmbito do quadro orçamental da UE.	Portugal tem vindo a assegurar que as medidas adotadas para mitigar o impacto do aumento dos preços da energia são concebidas de forma temporária, com limite até 31 de dezembro de 2026, e direcionada aos agregados familiares mais vulneráveis (programa da botija de gás solidária) e aos setores económicos particularmente expostos aos custos energéticos (transporte de mercadorias e pronto-socorro, transporte de passageiros, táxis, bombeiros e setor social). Simultaneamente, estas medidas foram desenhadas de modo a preservar os incentivos à eficiência e à poupança de energia, evitando distorções permanentes nos sinais de preço, tendo o Governo criado um mecanismo que permite reduzir temporariamente o ISP sobre a gasolina e o gasóleo enquanto existirem aumentos excecionais dos combustíveis. O Governo mantém ainda o compromisso de

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		garantir que o impacto orçamental destas intervenções permanece compatível com os objetivos de sustentabilidade das finanças públicas e com as regras do quadro de governação económica da União Europeia.
	Tomar medidas para assegurar a sustentabilidade orçamental a médio prazo do sistema de pensões e promover regimes complementares de pensões.	Portugal tem reforçado a sustentabilidade do sistema de pensões através do combate à fraude e à evasão contributiva, do reforço financeiro do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social e da preparação de mecanismos que permitam uma transição mais gradual entre a vida ativa e a reforma. Foram desenvolvidos modelos inteligentes para identificar situações de incumprimento e pagamentos indevidos, transferidos 4 000 milhões de euros para o Fundo de Estabilização e prosseguem os estudos sobre os mecanismos de reforma parcial.
	Melhorar a eficácia do sistema fiscal, em especial racionalizando as despesas fiscais.	Portugal tem reforçado a eficácia da administração financeira e contributiva através da digitalização, do cruzamento de informação e da melhoria dos instrumentos de gestão orçamental. Foram desenvolvidos modelos inteligentes de prevenção e deteção da fraude e consolidada a implementação do SNC-AP, já utilizado no reporte de contas de 4 633 entidades públicas. A orçamentação por programas foi igualmente aprofundada, com a consolidação do respetivo sistema de informação. A interconexão entre a Autoridade Tributária, a Segurança Social e o Instituto dos Registos e do Notariado apresenta, contudo, atraso, tendo sido apenas iniciados os contactos necessários à formalização do respetivo protocolo. O Governo está também a reforçar a avaliação e a monitorização da despesa fiscal, dando continuidade ao relatório de avaliação da despesa fiscal apresentado pela Unidade Técnica de Avaliação de Políticas Tributárias e Aduaneiras (U-TAX) em junho de 2025, destacando-se as seguintes medidas: • Avaliação dos benefícios fiscais, com prioridade aos de maior materialidade e àqueles em fim de vigência; • Atualização anual do inventário e da classificação dos benefícios fiscais e

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		- Alargamento progressivo do universo benefícios fiscais cuja despesa fiscal é quantificada; O Governo está a prosseguir com a implementação da Agenda para a Simplificação Fiscal, apresentada em janeiro de 2025, visando reduzir os encargos administrativos, simplificar as obrigações tributárias e melhorar os serviços prestados pela AT. Após a aprovação do Decreto-Lei n.º 49/2025, de 27 de março, destacam-se os seguintes desenvolvimentos em 2026: - Melhoria do pré-preenchimento da declaração Modelo 3 de IRS, incluindo a integração do IRS Jovem no IRS Automático; - Operacionalização do regime dos grupos de IVA, permitindo a consolidação dos saldos de IVA das entidades abrangidas; - Pré-preenchimento da declaração Modelo 1 do Imposto do Selo (transmissões gratuitas); - Aprovação da reforma do Imposto Único de Circulação, agregando todos os veículos de cada sujeito passivo numa única liquidação anual e permitindo o pagamento fracionado sem encargos adicionais, com um regime transitório de adaptação previsto para 2027. Entre as medidas previstas ou em preparação no âmbito da Agenda para a Simplificação Fiscal, destacam-se: - Simplificação dos procedimentos para a aplicação da dispensa total ou parcial de retenção na fonte ao abrigo de convenções para evitar a dupla tributação, através da eliminação da obrigação de apresentação do Modelo 21-RFI pelos não residentes;

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		- Alteração do regime de reembolsos de IVA, para simplificar os procedimentos e reduzir os prazos de reembolso; - Implementação de uma conta corrente dos prejuízos fiscais em IRC.
2	Assegurar a continuidade das reformas e investimentos executados no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.	Portugal assegurou a execução integral do PRR dentro do prazo estabelecido, tendo concluído a execução até 31 de agosto de 2026. Até ao final de setembro, será submetido à Comissão Europeia o 10.º e último pedido de pagamento, que traduz o cumprimento integral dos compromissos assumidos por Portugal e constitui um marco decisivo para a plena concretização do PRR. Até ao momento, a Comissão Europeia avaliou positivamente os 9 pedidos de pagamento, abrangendo 283 marcos e metas e correspondendo a 17.233 milhões de euros, já recebidos por Portugal, equivalentes a 79% da dotação do PRR. A execução dos marcos e metas é de 75%, considerando os que já foram objeto de decisão da Comissão Europeia, ascendendo a 100% quando considerados igualmente os marcos e metas que se encontram em fase de apresentação à Comissão. A conclusão do PRR representa, assim, uma etapa de consolidação das reformas e dos investimentos realizados, devendo assegurar-se a continuidade das políticas e dos investimentos necessários à sustentabilidade dos resultados alcançados e ao pleno aproveitamento dos recursos mobilizados. O Governo assegurará a continuidade das reformas e dos investimentos concretizados no âmbito do PRR, garantindo a consolidação dos resultados alcançados e a sua tradução em benefícios duradouros para o país e para os cidadãos. Neste âmbito, mantém-se o compromisso de executar os projetos que, por via da impossibilidade de execução no período estabelecido no PRR, não couberam no PRR. A título de exemplo, metros de Lisboa e do Porto, bem como a Barragem do Pisão. Foi igualmente criado um mecanismo de transição de operações do PRR para o Portugal 2030, destinado a assegurar a continuidade

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		dos investimentos elegíveis cuja conclusão ultrapasse os prazos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Estamos igualmente a implementar o PTRR, um Plano Nacional de Investimento plurianual, com vigência de 2026 a 2034, concebido para apoiar a recuperação dos fenómenos meteorológicos extremos ocorridos no início de 2026, reforçando simultaneamente a resiliência de Portugal a longo prazo. A sua dotação financeira global é de aproximadamente 22,6 mil milhões de euros, combinando financiamento público nacional (48%), investimento privado (34%) e fundos da UE (19%). O plano está estruturado em torno de três pilares: • Recuperar (5,3 mil milhões de euros) – centra-se na recuperação dos ativos danificados e da atividade económica; • Proteger (15 mil milhões de euros) – centra-se na redução das vulnerabilidades estruturais e no reforço da capacidade do país para antecipar, resistir e adaptar-se a futuros riscos e choques, em consonância com o objetivo da UE de «reconstruir melhor»; • Responder (2,3 mil milhões de euros) – centra-se no reforço da capacidade operacional do país para fazer face a futuras crises. O financiamento combina recursos públicos nacionais e europeus com capital privado, incluindo o Orçamento do Estado, o Portugal 2030, o PRR, o Fundo Ambiental e o QFP 2028-2034. No âmbito ainda da continuidade das reformas estruturais apoiadas pelo PRR, será prosseguida, em 2027, a consolidação das capacidades e dos modelos institucionais criados ou reforçados durante a execução do Plano, designadamente através de: • Operacionalização plena da Agência para a Investigação e Inovação e do respetivo contrato-programa plurianual, bem como da implementação da Lei da Ciência e Inovação;

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		• Transição das entidades de interface para um modelo estável de enquadramento, avaliação e financiamento, assegurando, entretanto, a continuidade das atividades dos Centros de Tecnologia e Inovação e Laboratórios Colaborativos através dos instrumentos do Portugal 2030 aplicáveis; • Acompanhamento, encerramento e valorização dos resultados das Agendas Mobilizadoras e Agendas Verdes, promovendo a exploração económica das soluções desenvolvidas e a continuidade das redes de colaboração criadas; • Consolidação dos instrumentos de capitalização e financiamento empresarial reforçados pelo PRR, incluindo o Fundo de Capitalização e Resiliência; • Conclusão da reforma dos licenciamentos administrativos e económicos, incluindo a revisão dos regimes aplicáveis, a criação de procedimentos comuns e digitais, a interoperabilidade entre sistemas e o reforço da coordenação entre entidades; • Consolidação dos ganhos alcançados na gestão dos sistemas de incentivos, assegurando maior celeridade, previsibilidade, acompanhamento e orientação para resultados.
	Acelerar os esforços para executar os programas da política de coesão, recorrendo, se for caso disso, à reafetação das prioridades estratégicas e às flexibilidades acordadas no contexto da revisão intercalar do quadro da política de coesão.	A reprogramação dos programas do PT2030, de 2025, no contexto da revisão intercalar, teve como objetivo otimizar a execução dos fundos, com enfoque no valor acrescentado e no alinhamento com a transformação estrutural da economia. Foi apresentada à Comissão Europeia, em dezembro de 2025, e traduziu-se na reafetação de cerca de 2,5 mil milhões de euros a áreas estratégicas, como a competitividade, a transição energética, a habitação, a defesa e a resiliência hídrica. A alocação de verba a estas 5 prioridades tem associada um conjunto de flexibilidades, ou seja, mecanismos de facilitação e incentivos relevantes para a aceleração da execução dos fundos, os quais foram mobilizados, na quase totalidade, pelas autoridades de gestão dos programas.

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		Em 2026, as autoridades nacionais submeteram à Comissão Europeia pedidos de alterações de diversos programas do Portugal 2030, com o objetivo de adaptar a programação ao contexto de implementação dos fundos, reforçar a capacidade de absorção e acelerar a execução, direcionando recursos para áreas com maior potencial de concretização e impacto. As reprogramações permitem ainda assegurar, no âmbito do Portugal 2030, a continuidade de investimentos relevantes que não serão concluídos no PRR, bem como de áreas de política pública anteriormente apoiadas por esse instrumento. Para estimular esta reorientação de medidas, foram criados incentivos relevantes para a mobilização das prioridades estratégicas (competitividade, água, habitação, defesa), reforçando a liquidez imediata através do aumento do pré-financiamento e de taxas de cofinanciamento mais elevadas. Também a intensificação na utilização de metodologias de apoio não associadas a custos procura reduzir a carga administrativa e reforçar o foco nos resultados.
3	Simplificar a regulamentação, melhorar a aplicação dos instrumentos regulamentares e a coordenação entre os vários níveis da administração pública.	Portugal tem avançado na redução da burocracia e na digitalização da Administração Pública. O novo modelo de Simplificação do Ciclo Contributivo dispõe já do enquadramento legal e das infraestruturas tecnológicas necessárias, decorrendo a adesão gradual das entidades empregadoras. Paralelamente, a Loja do Cidadão Virtual passou a disponibilizar 150 serviços de 22 entidades públicas, enquanto prosseguem a revisão dos regimes de licenciamento e dos regimes de insolvência e recuperação de empresas. Complementarmente, estão previstas medidas destinadas a simplificar e tornar mais coerente a atuação da Administração Pública, incluindo a revisão do Código dos Contratos Públicos e do Código do Procedimento Administrativo, a introdução de <i>sunset clauses</i> e a criação de mecanismos especializados de resolução de litígios de menor dimensão entre os cidadãos, as empresas e a Administração. O Governo pretende ainda reforçar a coordenação dos investimentos públicos nos diferentes níveis territoriais, ampliar os serviços disponibilizados no portal e na aplicação gov.pt, desenvolver um novo regime de

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		interoperabilidade e utilizar a inteligência artificial em processos como o licenciamento e a verificação processual. A melhoria da coordenação institucional será igualmente prosseguida através do reforço da articulação entre tribunais, Ministério Público, forças e serviços de segurança e entidades da sociedade civil.
	Reduzir os encargos administrativos para as empresas, eliminando os obstáculos ao licenciamento industrial e outros entraves à sua capacidade de expansão.	Portugal tem procurado reduzir os encargos administrativos das empresas através da simplificação dos procedimentos contributivos, da digitalização dos serviços públicos e da revisão do enquadramento aplicável ao licenciamento e à recuperação de empresas. O novo Ciclo Contributivo permitirá automatizar o apuramento das remunerações e contribuições, enquanto a Loja do Cidadão Virtual passou a concentrar serviços dirigidos a empresas e negócios. Encontram-se igualmente em preparação a consolidação dos regimes de licenciamento, a adoção de mecanismos de deferimento tácito e <i>sunset clauses</i> e a revisão dos processos de insolvência. Para reduzir os encargos administrativos suportados pelas empresas, o Governo pretende acelerar e simplificar os procedimentos de licenciamento, autorização e contratação pública, eliminando pareceres e pronúncias prévias desnecessárias, reforçando a fiscalização a posteriori e criando pontos únicos de contacto entre entidades. Estas medidas serão complementadas pela utilização da inteligência artificial na verificação processual, pelo desenvolvimento de um novo regime de interoperabilidade e pela disponibilização de novos serviços digitais no portal e na aplicação gov.pt, reduzindo a duplicação de informação e facilitando a interação das empresas com a Administração Pública.
	Promover o investimento privado em capital de risco e capitais próprios de empresas locais e continuar a melhorar a literacia financeira.	Portugal tem reforçado as condições para a capitalização empresarial e para a melhoria da literacia financeira. Encontra-se em preparação um fundo de fundos, sob gestão do Banco Português de Fomento e em articulação com o Banco

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		Europeu de Investimento e o Fundo Europeu de Investimento, destinado a mobilizar investimento privado para <i>startups</i> e capital de risco. A literacia financeira foi integrada como conteúdo obrigatório nos currículos escolares, tendo sido igualmente desenvolvidas iniciativas de formação dirigidas à população adulta e aos desempregados. Complementarmente, Portugal pretende reforçar a capitalização das empresas e o ecossistema de capital de risco através da criação de um fundo de fundos sob gestão do Banco Português de Fomento, orientado para a mobilização de investimento privado. Está igualmente prevista a criação de condições fiscais mais favoráveis à poupança de longo prazo, ao reinvestimento dos rendimentos e à capitalização empresarial, acompanhadas por medidas de reforço da literacia financeira nos domínios da poupança, do investimento e da preparação para a reforma. A redução gradual do IRC e o reforço da tributação limitada dos lucros reinvestidos deverão contribuir para aumentar os capitais próprios e a capacidade de investimento das empresas, em particular das PME. No âmbito do reforço do mercado de capitais, foi adotada a seguinte medida: - Decreto-Lei n.º 171/2026, de 26 de agosto, que executa o pacote europeu Listing Act e facilita o acesso das empresas, em especial das PME, ao mercado de capitais, reduzindo de 25% para 10% o capital disperso mínimo exigido para admissão à negociação, aumentando de 8 M€ para 12 M€ o limiar de dispensa de prospeto e criando segmentos de «PME em crescimento» nos sistemas de negociação multilateral. No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, estão a ser finalizadas as seguintes medidas: - Instrumento Financeiro para a Inovação e Competitividade (IFIC), gerido pelo Banco Português de Fomento, que inclui a linha IFIC <i>Deep Tech & Tech Foundry</i>,

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		destinada a investir até 750 mil euros em capital ou quase-capital em <i>start-ups</i> de base tecnológica, em coinvestimento com investidores privados; Fundo de Capitalização e Resiliência, gerido pelo Banco Português de Fomento, que investe em capital e quase-capital de empresas em fase inicial, de crescimento ou de consolidação, com mecanismos preferenciais de coinvestimento, através dos Programas Consolidar e de <i>Venture Capital</i>.
	Aumentar ainda mais a eficiência dos tribunais administrativos e fiscais, a fim de diminuir a duração dos processos.	Portugal tem reforçado a eficiência dos tribunais administrativos e fiscais. Foi implementado o Sistema Interno de Gestão dos Tribunais Administrativos e Fiscais, integrada a tramitação eletrónica dos processos desta jurisdição no interface único para todos os tribunais (Citius) e reforçado o enquadramento institucional desta jurisdição. Encontram-se ainda em preparação um regime simplificado para processos de menor valor e uma Estratégia para o Património da Justiça com vista a orientar a requalificação física e tecnológica dos tribunais. Neste domínio, a reforma da Jurisdição Administrativa e Fiscal já em curso prossegue com a melhoria da gestão judiciária, simplificação e celeridade processual, através da harmonização da carga processual, correção de assimetrias na distribuição de processos, na primeira e na segunda instâncias, criação de juízos especializados de imigração e proteção internacional, reforço dos deveres de gestão processual dos juízes e de cooperação e boa-fé da Administração. A introdução de um regime de tramitação simplificada para ações administrativas até 15 mil euros, o reforço das competências do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais em matéria de gestão, disciplina e distribuição processual e a criação de uma unidade especializada na auditoria de sistemas informáticos, incluindo ferramentas de inteligência artificial, deverão contribuir para maior celeridade, segurança e eficiência processual. Esta resposta será a conclusão da revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça e do quadro normativo das assessorias aos juízes e aos magistrados do Ministério Público. O redimensionamento da rede de estabelecimentos prisionais e das equipas de

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		reinserção social complementa a reorganização dos recursos do sistema de justiça, favorecendo uma afetação mais eficiente dos meios disponíveis.
	Manter a tónica da política económica relacionada com o investimento em investigação e inovação.	Portugal tem reforçado a capacidade institucional do sistema de investigação e inovação através da reforma do Ministério da Educação, Ciência e Inovação e da criação da Agência para a Investigação e Inovação, que passa a concentrar funções anteriormente distribuídas entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e a Agência Nacional de Inovação. Prossegue igualmente a preparação da nova Lei da Ciência e Inovação, destinada a reforçar a articulação entre os atores do sistema e a previsibilidade do respetivo financiamento. Complementarmente, Portugal pretende reforçar a sustentabilidade e a qualidade do sistema científico e tecnológico, consolidando a Agência para a Investigação e Inovação. A sua operacionalização, através de um contrato-programa plurianual, permitirá assegurar maior estabilidade e previsibilidade do financiamento, definir prioridades, metas e indicadores de desempenho e garantir a continuidade dos apoios ao longo de todo o ciclo de investigação e inovação. O Governo prevê ainda apoiar a investigação fundamental, investir em infraestruturas e parcerias científicas nacionais e internacionais e valorizar o emprego científico através de um enquadramento orientado para a excelência, a produtividade e o mérito. O investimento em investigação e inovação será também articulado com o desenvolvimento da capacidade industrial nacional nos domínios da segurança e defesa, promovendo a criação de emprego qualificado, valor acrescentado e novas capacidades tecnológicas. No Portugal 2030, foi feita reprogramação, introduzindo melhorias no sentido de acelerar a execução, reforçando o investimento em Ciência e Inovação: • Reforçar a orientação dos fundos para tecnologias estratégicas e transições digital e climática;

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		- Recorrer, quando adequado, a mecanismos de overbooking e à reafetação de dotações sem perspetiva de execução; - Simplificar os procedimentos de candidatura, decisão e pagamento, consolidando os avisos em contínuo, os momentos de avaliação por <i>cut-off</i> e a monitorização dos tempos de decisão. No Programa de Recuperação e Resiliência, foram continuados e reforçados os investimentos: - Nas Agendas Mobilizadoras, com investimento público total ascendendo a 3,000M€; - No Instrumento Financeiro para a Inovação e a Competitividade (IFIC), incluindo a Linha Ecossistema Deeptech & Tech Foundry, com dotação de 15M€.
4	Acelerar a descarbonização dos transportes, em especial eliminando progressivamente os subsídios aos combustíveis fósseis e reforçando a rede de transportes públicos.	Portugal tem avançado na descarbonização dos transportes através do reforço da mobilidade elétrica, da modernização do transporte público e do investimento ferroviário. Foi aprovado o novo regime jurídico da mobilidade elétrica, autorizado o reforço da frota da CP com mais 36 comboios e assegurado financiamento para a aquisição de autocarros de emissões nulas. Na ferrovia, foi contratado o troço Porto-Oiã da Linha de Alta Velocidade e lançado o concurso relativo ao troço Oiã-Soure. Prossegue igualmente a eliminação gradual dos benefícios associados aos combustíveis fósseis. Complementarmente, Portugal pretende aumentar a oferta, a integração e a atratividade dos transportes públicos, através da abertura progressiva do mercado ferroviário, da redução das barreiras à oferta rodoviária e da adoção de soluções integradas de bilhética e informação em tempo real. O novo apoio à aquisição de veículos elétricos, financiado pelo Fundo Ambiental, acelera a renovação do parque automóvel, enquanto a implementação do Fundo Social para o Clima deverá apoiar as famílias vulneráveis, os utilizadores de transportes,

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		as microempresas e os territórios de baixa densidade na transição para soluções de mobilidade mais sustentáveis. Está igualmente prevista a liberalização do mercado da mobilidade elétrica, acompanhada por apoios à renovação das frotas, bem como a execução da rede ferroviária de alta velocidade e o estudo de novas ligações nacionais, metropolitanas e transfronteiriças. A aquisição de material circulante de alta velocidade para a CP e a reformulação da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa deverão reforçar a transferência para modos de transporte mais sustentáveis e socialmente acessíveis. O reforço e a modernização do transporte público incluem ainda a aquisição de novo material circulante para o Metropolitano de Lisboa e o Metro do Porto, a expansão de soluções de elevada capacidade em canal dedicado, designadamente BRT/Metrobus, e a renovação da frota da Transtejo Soflusa com 10 navios elétricos, baterias e a respetiva infraestrutura de carregamento. No transporte marítimo e aéreo, está prevista a execução da Estratégia Portos 5+, com cerca de 250 milhões de euros destinados à descarbonização, sustentabilidade e transição energética, bem como de uma estratégia para a sustentabilidade do setor da aviação, incluindo um apoio anual de 40 milhões de euros à produção de combustíveis sustentáveis de aviação (SAF).
	Promover os contratos a longo prazo, acelerar o investimento em soluções de flexibilidade e proporcionar um quadro regulamentar previsível.	Portugal tem reforçado a previsibilidade e a flexibilidade do sistema energético através da preparação da Estratégia Nacional para o Armazenamento de Energia, com incidência na bombagem hídrica e nas baterias, e no desenvolvimento de soluções de produção renovável com armazenamento para infraestruturas críticas. Foi igualmente concluído o primeiro leilão para a compra centralizada de biometano e hidrogénio, assegurando aos produtores contratos de fornecimento e apoio financeiro estável por um período de dez anos. Para aumentar a previsibilidade do investimento energético, o Governo pretende simplificar e acelerar o licenciamento dos projetos de energias renováveis, nomeadamente através da criação de zonas de aceleração, da digitalização dos

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		procedimentos e da introdução de mecanismos de deferimento tácito e <i>sunset clauses</i> . Está igualmente prevista a aprovação do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade 2026-2030, a criação de uma zona de grande procura nacional e a implementação da Estratégia para o Armazenamento de Energia, incluindo a realização de um primeiro leilão.
	Reforçar a capacidade da rede de transporte e distribuição de eletricidade, inclusive ao nível das interligações elétricas transfronteiriças, e melhorar os procedimentos de ligação.	Portugal tem reforçado o planeamento e a resiliência das redes energéticas através da preparação da Estratégia Nacional para o Armazenamento de Energia e da revisão do modelo de aprovação dos planos de investimento nas redes. Prosseguem igualmente os projetos de interligação elétrica entre Portugal e Espanha e de interconexão de hidrogénio entre Portugal, Espanha, França e Alemanha, integrados na lista europeia de projetos de interesse comum e mútuo. Complementarmente, Portugal pretende aumentar a capacidade da rede elétrica nacional e das interligações entre a Península Ibérica e França, reforçando a segurança do abastecimento e a integração das energias renováveis. A aprovação do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade 2026-2030, com um investimento previsto de 1,58 mil milhões de euros, e a criação de uma zona de grande procura nacional deverão melhorar a capacidade de ligação à rede e criar condições para acolher novos investimentos empresariais com elevado consumo de eletricidade.
	Acelerar as renovações para fins de eficiência energética eliminando os estrangulamentos regulamentares e administrativos e privilegiando os agregados familiares em situação de pobreza energética.	Portugal tem reforçado os apoios à eficiência energética das habitações e ao combate à pobreza energética através do Programa E-Lar, cuja elevada procura justificou a abertura de duas fases. O programa apoia a substituição de equipamentos e a eletrificação dos consumos domésticos. Em sentido contrário, o programa “Bairros mais Sustentáveis” não registou candidaturas, tendo a respetiva dotação sido reafectada a medidas do PRR com maior procura.

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		Complementarmente, o Governo pretende acelerar a requalificação e modernização dos edifícios, melhorando o seu desempenho energético e assegurando condições de acessibilidade universal, em linha com o Plano Nacional Energia e Clima 2030. Os apoios do PRR, no valor de 278,3 milhões de euros, permitiram já apoiar cerca de 180 mil famílias através do Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis, do Vale Eficiência e do Programa E-LAR, contribuindo para reduzir os consumos e os encargos energéticos, com particular incidência nos agregados mais vulneráveis. A criação de 132 Espaços Cidadão Energia reforça este esforço através de informação, aconselhamento e literacia energética de proximidade. Para reduzir os obstáculos à realização das intervenções, está ainda prevista a revisão do enquadramento legislativo do licenciamento e do controlo urbanístico, bem como a modernização das normas aplicáveis à construção, reforçando a simplificação, a previsibilidade e a rapidez dos procedimentos.
	Promover a descarbonização da indústria.	Portugal tem promovido a descarbonização da indústria através da expansão dos gases renováveis e da implementação do PNEC 2030. O primeiro leilão para a compra centralizada de biometano e hidrogénio foi concluído, encontrando-se assinados os contratos de fornecimento com o comercializador de último recurso e com os produtores abrangidos. A medida proporciona maior estabilidade aos investimentos e cria condições para substituir progressivamente o gás natural por gases de origem renovável. A implementação do Plano Nacional Energia e Clima 2030 e a elaboração da Estratégia Industrial Verde enquadram e orientam a transformação da base produtiva, articulando as metas climáticas com a modernização e a competitividade da indústria. Esta resposta será apoiada por programas de emprego e requalificação profissional dirigidos aos setores com maiores dificuldades de adaptação à economia circular e de baixo carbono, promovendo o desenvolvimento de competências verdes. O Governo pretende também estimular

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		a valorização económica dos subprodutos agrícolas usados na produção de composto, biometano e biogás, assegurar uma gestão mais sustentável da água no polo industrial de Sines e reforçar a capacidade da rede elétrica e das interligações, criando condições para a incorporação competitiva de energias renováveis nos processos industriais. No âmbito da política industrial, encontra-se em elaboração a seguinte medida: - Estratégia Industrial Verde, destinada a apoiar a transição climática da indústria, reforçar a sua competitividade sustentável e priorizar a modernização e a descarbonização da base industrial. No âmbito do Portugal 2030/COMPETE 2030, estão a ser implementadas as seguintes medidas: - Sistema de Incentivos à Transição Climática e Energética, destinado a apoiar operações de eficiência energética e descarbonização das empresas; - Avisos STEP Inovação Produtiva, Energia e STEP I&D&I Empresarial, Energia, destinados a apoiar operações de investimento produtivo e projetos integrados de investigação, desenvolvimento e inovação orientados para o desenvolvimento e fabrico de tecnologias críticas limpas, eficientes na utilização dos recursos ou neutras em carbono. No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), estão a ser finalizadas as medidas: - Componente 11 "Descarbonização da Indústria", integrada na dimensão "Transição Climática", que visa apoiar a descarbonização dos setores industrial e empresarial e promover uma mudança de paradigma na utilização dos recursos; - Componente 5 "Capitalização e Inovação Empresarial", onde se incluem as Agendas Mobilizadoras e Agendas Verdes para a Inovação Empresarial, que

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		promovem a investigação, demonstração e industrialização de soluções de baixo carbono.
	Aumentar a capacidade de gestão, prevenção, reciclagem e reutilização de resíduos.	Portugal tem reforçado a transição para uma economia circular através da conclusão do Plano de Ação para a Economia Circular 2030, atualmente em circuito legislativo, e da abertura de avisos destinados a aumentar a capacidade de triagem, reciclagem e valorização orgânica dos resíduos. Foi igualmente alterado o Regime Unificado dos Fluxos Específicos de Resíduos, prosseguindo a revisão do restante pacote legislativo aplicável ao setor. Complementarmente, a Estratégia TERRA+ para 2026-2030 deverá reforçar a prevenção e a valorização dos resíduos, enquadrando uma utilização mais circular e eficiente dos recursos. Portugal pretende, em particular, promover a valorização económica dos subprodutos agrícolas através da sua utilização na produção de composto, biometano ou biogás. Estas orientações contribuem para reduzir a produção de resíduos, aumentar a reciclagem e a reutilização de recursos e substituir matérias-primas e fontes de energia de origem fóssil, articulando a política de resíduos com os objetivos da economia circular e da descarbonização.
	Melhorar a gestão dos recursos hídricos e racionalizar a governação da água.	Portugal tem avançado na gestão integrada dos recursos hídricos através da Estratégia “Água que Une”, que prevê cerca de 300 medidas e investimentos na ordem dos 5 000 milhões de euros até 2030. Encontram-se em desenvolvimento o Plano Nacional da Água 2025-2035, o quadro institucional da empresa AQua e projetos estruturantes no Algarve e no Tejo. A proposta do Plano de Ação para a Resiliência do Litoral encontra-se em fase final de estruturação. Para melhorar a gestão dos recursos hídricos, o Governo prevê atuar de forma integrada na redução das perdas, na reutilização de águas residuais tratadas, na digitalização do ciclo da água e na modernização dos empreendimentos

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		hidroagrícolas. Está igualmente previsto reforçar a capacidade de armazenamento através da beneficiação das barragens existentes, da construção de novas infraestruturas e do desenvolvimento de interligações. Estas intervenções serão complementadas pelo Programa para a Resiliência Hídrica do Tejo e pelo Programa ZILS/H2O, orientados para reforçar a segurança do abastecimento, a autonomia hídrica e a eficiência da utilização da água nos setores urbano, agrícola e industrial.
	Melhorar a eficiência hídrica e desenvolver soluções baseadas na natureza.	Portugal tem promovido a eficiência hídrica através de programas de redução das perdas nas redes de abastecimento e de aumento da utilização de águas residuais tratadas. Prossegue a revisão do regime jurídico da água para reutilização e a execução de intervenções nos sistemas urbanos e agrícolas, incluindo no Algarve. No domínio das soluções baseadas na natureza, foi concluído o diagnóstico do Plano Nacional de Restauro da Natureza e encontram-se em preparação as respetivas medidas, incluindo ações de reabilitação de rios e ribeiras e de restauro de pradarias marinhas. Complementarmente, Portugal pretende reduzir as perdas nos sistemas de abastecimento, promover a reutilização de águas residuais tratadas e melhorar a eficiência dos empreendimentos hidroagrícolas. No domínio das soluções baseadas na natureza, o Programa PRO-RIOS 2030 deverá apoiar a conservação, reabilitação e restauro de rios e ribeiras e a remoção de barreiras obsoletas à continuidade fluvial, contribuindo simultaneamente para a recuperação dos ecossistemas, a adaptação às alterações climáticas e a melhoria da qualidade das massas de água.

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
	Fazer face aos riscos relacionados com o clima reforçando a gestão sustentável das florestas e dos solos, acelerando a adaptação das infraestruturas críticas para as tornar resistentes às alterações climáticas e promovendo uma maior cobertura por seguros privados contra danos causados por catástrofes naturais.	Portugal tem reforçado a gestão sustentável das florestas através da aprovação do Plano de Intervenção para a Floresta “Floresta 2050, Futuro + Verde” e do lançamento de apoios à gestão florestal no minifúndio e de candidaturas agrupadas de produtores. Prosseguem igualmente a revisão do regime da propriedade rústica, a elaboração do Plano Nacional de Restauro da Natureza, o desenvolvimento do Plano de Ação para a Resiliência do Litoral e a melhoria da interoperabilidade dos sistemas de informação territorial. Entendendo a complexidade e a natureza transversal dos riscos climáticos, o Governo pretende reforçar a prevenção, a adaptação e a capacidade de resposta através de medidas dirigidas às florestas, aos solos, às infraestruturas críticas e à Proteção Civil. Entre as principais intervenções previstas encontram-se: • a execução do plano “Floresta 2050, Futuro + Verde”, a valorização da pastorícia extensiva e a modernização tecnológica e digital da agricultura e das florestas; • o desenvolvimento de seguros agrícolas mais acessíveis e adequados à exposição a catástrofes naturais e crises sanitárias ou geopolíticas; • a recuperação de rios e ribeiras através do PRO-RIOS 2030 e a realização de estudos e planos de mitigação aplicáveis ao património situado em zonas de maior risco; • a reforma da estrutura da Proteção Civil e a atualização dos procedimentos de comunicação de catástrofes à população; • o levantamento das condições de segurança das infraestruturas críticas e a implementação de medidas de mitigação dos riscos hídricos, sísmicos e de incêndio; • a aprovação de uma Estratégia Nacional para as Infraestruturas Críticas e o reforço da resiliência dos setores da energia e das comunicações.

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		Estas intervenções procuram melhorar a prevenção e a preparação do país, assegurar uma resposta mais coordenada a eventos extremos e reduzir a vulnerabilidade das populações, dos territórios e das infraestruturas.
5	Garantir a igualdade de acesso a cuidados de saúde de qualidade, em especial dando resposta à escassez de profissionais de saúde e preservando, simultaneamente, a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde.	Portugal pretende melhorar o acesso a cuidados de saúde de qualidade através da conclusão do Plano de Emergência e Transformação da Saúde 2024-2029, incluindo a implementação do novo Sistema Nacional de Acesso a Consulta e Cirurgia e o reforço do acesso ao médico de família e às respostas de saúde familiar. O Governo prevê igualmente promover a evolução para um modelo de financiamento orientado para os resultados e para o valor gerado para os utentes, permitindo avaliar de forma mais integrada os custos, a qualidade e os resultados dos cuidados prestados. Atendendo às necessidades específicas da população privada da liberdade, estão também previstas medidas para melhorar o acesso destas pessoas ao Serviço Nacional de Saúde, reforçar as respostas de saúde mental nos centros educativos e estabelecimentos prisionais, e requalificar as unidades destinadas ao internamento de cidadãos inimputáveis.
	Assegurar a igualdade de acesso a cuidados de longa duração de qualidade, nomeadamente resolvendo as disparidades regionais e reforçando as soluções de cuidados de base domiciliária e de proximidade.	Portugal tem reforçado a prestação de cuidados no domicílio através da implementação de projetos-piloto em cinco Unidades Locais de Saúde, que permitiram aumentar de 377 para 551 a média diária de utentes acompanhados. Foram igualmente criados o modelo SAD+Saúde e a Bolsa de Cuidadores, revisto o regime de descanso do cuidador informal e autorizada a contratualização de 1 363 novos lugares na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados. Complementarmente, o Governo pretende aumentar o acesso a cuidados de saúde, cuidados paliativos e cuidados continuados, mobilizando diferentes modelos de prestação e contratualização, incluindo parcerias público-privadas, unidades de saúde familiar contratualizadas e convenções. Esta diversificação

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		procura ampliar a capacidade de resposta e reduzir as disparidades territoriais, articulando as respostas institucionais com o reforço dos cuidados domiciliários e de proximidade.
	Dar resposta à inadequação das competências e melhorar os níveis de competências, inclusive promovendo a participação na educação de adultos e tornando a educação, a formação e a educação de adultos mais adequadas às necessidades do mercado de trabalho.	Portugal tem procurado aproximar a oferta formativa das necessidades do mercado de trabalho através da revisão do Catálogo Nacional de Qualificações, que reforçou e diversificou as qualificações dos níveis 2, 4 e 5 e introduziu novas ofertas em competências verdes. No ensino superior, foi apresentado um novo modelo de ação social, atualmente em discussão, que prevê a revisão das bolsas e dos apoios aos estudantes deslocados em função do rendimento das famílias. Complementarmente, Portugal pretende reformar o modelo público de formação profissional, aproximando a oferta das necessidades efetivas do mercado de trabalho e associando mais diretamente o financiamento aos resultados alcançados em matéria de empregabilidade, produtividade e criação de valor. O Governo prevê reforçar os mecanismos de controlo da qualidade da formação, promover competências tecnológicas, digitais e de inteligência artificial e alargar as respostas de qualificação dirigidas aos públicos particularmente desfavorecidos no acesso ao emprego. No ensino superior, pretende-se flexibilizar a oferta formativa e reforçar as formações em áreas com elevada procura, incluindo cursos técnicos superiores profissionais e microcredenciais. Está igualmente previsto desenvolver um plano acelerado de formação em inteligência artificial para os trabalhadores da Administração Pública, reforçar a intervenção dos mediadores linguísticos e culturais e aumentar a capacidade de formação inicial de professores, atendendo às necessidades regionais e à sustentabilidade do sistema educativo.

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
	Promover a melhoria dos resultados escolares, em especial para os alunos desfavorecidos.	Portugal tem reforçado a recuperação das aprendizagens através da revisão das Aprendizagens Essenciais e dos currículos, da implementação de um novo modelo de avaliação externa e da adoção de medidas relativas à utilização de <i>smartphones</i> nas escolas. Foram igualmente introduzidos mediadores linguísticos e culturais para apoiar a integração dos alunos estrangeiros, mantendo-se em curso a revisão do regime da educação inclusiva e o reforço do Português Língua Não Materna. Complementarmente, o Governo pretende melhorar os resultados escolares através da revisão do enquadramento da educação inclusiva, do reforço da resposta aos alunos com necessidades educativas específicas e do apoio à integração dos alunos estrangeiros por mediadores linguísticos e culturais. Está igualmente previsto reforçar as competências de leitura nos primeiros anos de escolaridade, com intervenções precoces e práticas pedagógicas baseadas em evidência, rever as Aprendizagens Essenciais e estabilizar a aplicação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. O aumento da capacidade de formação inicial de professores deverá contribuir para responder às necessidades regionais e assegurar a continuidade e a qualidade das respostas educativas.
6	Abordar a questão da acessibilidade dos preços e da disponibilidade da habitação, em especial criando incentivos a uma utilização mais eficiente do parque habitacional, inclusive através de uma recalibração do modelo fiscal.	Portugal tem procurado aumentar a oferta e melhorar o acesso à habitação através da execução da Estratégia “Construir Portugal”. Foram adotadas medidas de mobilização de solos e imóveis públicos, reforçado o financiamento da habitação acessível e aplicados apoios dirigidos aos jovens, incluindo a isenção de IMT e Imposto do Selo na aquisição da primeira habitação e o reforço do Porta 65 Jovem. Prossegue igualmente o redesenho dos programas de apoio aos arrendatários em situação de vulnerabilidade. Complementarmente, Portugal pretende aumentar a utilização do parque habitacional existente e melhorar o acesso à habitação através da mobilização de imóveis públicos devolutos ou subutilizados e da transferência de património

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		habitacional do Estado para os municípios, para recuperação e posterior arrendamento. A promoção de novas centralidades urbanas na envolvente das zonas de maior pressão urbanística, apoiada em planos urbanísticos sustentáveis, deverá contribuir para ampliar a oferta nos territórios onde a procura é mais intensa e articular a resposta habitacional com infraestruturas, serviços e mobilidade. O Governo prevê ainda acelerar a construção e reabilitação promovidas por entidades privadas ou cooperativas, reduzir os respetivos custos, rever o regime do arrendamento urbano e simplificar os programas de arrendamento e de apoio à renda. A introdução de incentivos fiscais diferenciados em função das rendas deverá contribuir para aumentar a oferta de habitação e promover uma utilização mais eficiente do parque habitacional.
	Continuar a expandir a oferta de habitação, incluindo habitação social e a preços acessíveis.	Portugal tem reforçado a oferta pública e acessível através do regime especial de financiamento do Programa 1.º Direito, que prevê mais de 33 000 habitações, do financiamento assegurado com o Banco Europeu de Investimento e da identificação de imóveis públicos com potencial para conversão habitacional. O projeto Parque Cidades do Tejo encontra-se igualmente em desenvolvimento, com a preparação dos respetivos instrumentos de planeamento e execução. Complementarmente, o Governo pretende executar 59 mil habitações públicas e disponibilizar financiamento adicional para novos projetos, incluindo parcerias em imóveis do Estado com aptidão habitacional. A expansão da oferta será igualmente promovida através da mobilização de imóveis públicos devolutos, da transferência de património habitacional para os municípios e da linha de crédito de 1 340 milhões de euros destinada à concretização de 12 mil habitações a preços acessíveis até 2030. A continuidade deste investimento para além do PRR será assegurada através da mobilização de recursos do Orçamento do Estado e do Banco Europeu de Investimento, num montante global de 1,5 mil milhões de euros. Poderá ainda recorrer-se a parcerias público-privadas quando esta solução permita maximizar o valor gerado, designadamente na valorização e afetação a

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		fins habitacionais de imóveis do Estado devolutos ou subutilizados. Para acelerar a disponibilização das habitações, estão previstas a simplificação do licenciamento e do controlo urbanístico, a redução dos custos de construção e reabilitação, a modernização das normas técnicas e a adoção de tecnologias e processos construtivos mais eficientes, incluindo o <i>Building Information Modeling</i> . A revisão dos programas de arrendamento e os incentivos fiscais à construção deverão complementar o aumento da oferta pública com maior participação dos setores privado e cooperativo.
	Reforçar a coordenação e a governação da política de habitação, a par de um planeamento urbano, espacial e dos transportes integrado.	Portugal tem procurado articular o aumento da oferta habitacional com o planeamento urbano e a melhoria das acessibilidades. O Parque Cidades do Tejo encontra-se em desenvolvimento como operação integrada de transformação urbana e habitacional, enquanto a execução do PNI 2030 inclui investimentos ferroviários, rodoviários, portuários e aeroportuários. Na ferrovia, foi contratado o troço Porto-Oiã da Linha de Alta Velocidade e lançado o concurso para o troço Oiã-Soure, prosseguindo também os estudos para novas ligações a territórios ainda não servidos. Complementarmente, Portugal pretende articular a política de habitação com o ordenamento do território, o planeamento urbano e os investimentos em transportes. O desenvolvimento de zonas prioritárias de expansão urbana, designadamente através do Parque Cidades do Tejo, deverá permitir coordenar a promoção habitacional com a execução de infraestruturas e equipamentos sociais, em articulação com os municípios. Enquanto estas respostas estruturais são concretizadas, a disponibilização de apoios públicos e estímulos transitórios permitirá atender às situações mais prementes de carência e falta de acessibilidade habitacional, assegurando que a política de habitação combina medidas imediatas de proteção com o reforço sustentado da oferta. Esta abordagem será apoiada pela orientação do uso do solo para as necessidades habitacionais e económicas, pela generalização do cadastro predial e pela

#	REP 2026	Ponto de situação das medidas
		obtenção regular de dados geoespaciais que permitam melhorar a territorialização das políticas públicas. Está igualmente previsto desenvolver um instrumento de coordenação dos investimentos públicos e reforçar a integração dos transportes, através de soluções de bilhética, informação em tempo real, serviços adaptados aos territórios de baixa densidade e expansão das redes ferroviária e metropolitana. No âmbito do Novo Aeroporto de Lisboa, serão adotadas medidas de salvaguarda e ordenamento do território envolvente, incluindo medidas preventivas aplicáveis ao Campo de Tiro de Alcochete, e elaborado o respetivo Programa Setorial. A articulação entre o planeamento territorial e as acessibilidades será ainda reforçada através da execução dos investimentos rodoviários previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2025 e da criação de um grupo de trabalho dedicado às acessibilidades ao Novo Aeroporto de Lisboa.

2. Parecer do Conselho das Finanças Públicas



**Conselho das
Finanças
Públicas**

Previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2027

7 de outubro de 2026

Parecer n.º

05/2026

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º 22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho).

A iniciativa para a sua criação seguiu-se à publicação do Relatório final do Grupo de Missão para o Conselho Europeu sobre a governação económica da Europa e concretizou-se em outubro de 2010, através de um protocolo entre o Governo, então apoiado pelo Partido Socialista, e o Partido Social Democrata. A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

Este Parecer foi elaborado com base na informação disponível até ao dia 7 de outubro de 2026.

INTRODUÇÃO

Este Parecer incide sobre as previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2027 (POE/2027), apresentada pelo XXV Governo Constitucional na XVII Legislatura, enquadrando-se no [“Protocolo entre o Ministério das Finanças e o Conselho das Finanças Públicas sobre a elaboração de parecer relativo às previsões macroeconómicas subjacentes ao Programa de Estabilidade e à Proposta de Orçamento do Estado”](#), de 6 de fevereiro de 2015.

De acordo com o estabelecido no referido Protocolo, o Governo comunicou formalmente ao Conselho das Finanças Públicas (CFP) no dia 11 de agosto, que a POE/2027 seria apresentada à Assembleia da República no dia 9 de outubro (dia “D” para efeitos do calendário incluído na secção 5 do Protocolo), solicitando, se fosse possível, que o Parecer fosse remetido no dia 7 de outubro.

Nos termos do Protocolo, no dia 8 de setembro (dia D-20) foram remetidas pelo Ministério das Finanças (MF) as previsões macroeconómicas tendenciais – consubstanciadas no cenário de políticas invariantes. No dia 24 de setembro, o MF remeteu ao CFP um cenário programático (que inclui o impacto de eventuais medidas de política). Uma reunião técnica teve lugar no dia 29 de setembro. No dia 30 de setembro, o MF remeteu ao CFP uma versão atualizada do cenário macroeconómico para Parecer.

Este Parecer incide sobre os valores considerados pelo MF para as hipóteses externas e técnicas, assim como para as previsões macroeconómicas subjacentes a esse cenário, apresentado no Quadro 1. A análise realizada pela equipa técnica do CFP:

- evidencia as revisões, e a sua justificação, face ao último cenário macroeconómico publicado pelo MF;
- avalia a coerência com a informação estatística mais recente conhecida para o primeiro semestre de 2026, produzida pelas autoridades estatísticas nacionais – Instituto Nacional de Estatística (INE) e Banco de Portugal (BdP);
- quantifica a previsão de crescimento intra-anual para 2027, considerando o efeito de arrastamento estimado para 2026;
- verifica a estimativa apresentada para o crescimento do produto potencial e para o hiato do produto;
- valida os pressupostos externos utilizados, e tem em consideração as medidas de política que lhe foram comunicadas;
- compara o cenário com as projeções do CFP e com as previsões e projeções disponíveis realizadas por outras instituições de referência: BdP, Comissão Europeia (CE), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- avalia a probabilidade das previsões, tendo em conta os intervalos de confiança calculados com os erros de previsão passados para a economia portuguesa;
- tem em consideração os esclarecimentos técnicos escritos e verbais prestados pelo MF relativamente às previsões apresentadas.

CENÁRIO MACROECONÓMICO SUBJACENTE À POE/2027

Apresentação da previsão do MF para 2026 e conciliação com as previsões anteriores

No cenário macroeconómico da POE/2027, o MF prevê que o Produto Interno Bruto (PIB) em volume cresça 2,3% em 2026, uma revisão em alta de 0,3 p.p. face aos 2,0% do cenário subjacente ao Relatório Anual de Progresso (RAP/2026). Esta previsão compara favoravelmente com os 1,9% observados no ano de 2025. A revisão reflete uma perspetiva mais favorável para o crescimento do consumo privado (+1,3 p.p.) e das exportações (+2,0 p.p.), enquanto o consumo público e o investimento registam revisões marginais (+0,1 p.p. em ambos os casos). Estes aumentos são apenas parcialmente mitigados por uma revisão em alta na dinâmica das importações (+3,4 p.p.).

O crescimento previsto assenta num maior dinamismo do investimento e das exportações (Quadro 1). Com efeito, o cenário macroeconómico do MF antecipa uma aceleração mais robusta no ritmo de crescimento do investimento (+1,4 p.p. para 5,7%) face a 2025, influenciada pela operação pontual relativa a um centro de dados em Sines (cerca de 1 p.p.) e pela execução prevista para a fase terminal do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)¹. Tal contrasta com o abrandamento esperado no ritmo de crescimento do consumo privado (-0,6 p.p. para 3,1%) e do consumo público (-0,4 p.p. para 1,7%)². No seu conjunto, consubstancia uma redução do contributo da procura interna para o crescimento (de 4,0 p.p. para 3,5 p.p.). Já o contributo das exportações líquidas deverá recuperar parcialmente em 2026, em resultado de uma aceleração do crescimento das exportações (+3,5 p.p. para 3,5%) superior ao das importações (+1,4 p.p. para 6,0%).

O cenário subjacente à POE/2027 antecipa uma desaceleração do ritmo de crescimento do deflator implícito do PIB para 3,1% (4,0% em 2025). Para esta dinâmica deverá contribuir, sobretudo, a deterioração nos termos de troca (-0,9%, após um ganho de 1,5% em 2025), resultado do forte aumento nos preços dos produtos energéticos e matérias-primas nos mercados internacionais. Esta deterioração traduz-se num aumento do deflator das importações (+4,7 p.p. para 3,9%) superior ao estimado para o deflator das exportações (+2,4 p.p. para 3,0%). Contribui também para esta trajetória a desaceleração na generalidade dos deflatores da procura interna, à exceção do deflator do consumo privado. A previsão para o deflator do PIB constitui uma revisão em alta de 0,6 p.p. face ao RAP/2026. Neste contexto, o MF prevê um crescimento de 5,5% para o PIB nominal, acima dos 4,6% projetados no RAP/2026.

¹ Com efeito, o MF antevê um aumento do investimento público nominal de 58,7% e um crescimento de 2,2% do investimento privado. O crescimento inferior ao PIB desde último consubstancia uma redução da taxa de investimento privado face ao PIB.

² Em termos nominais o consumo público é revisto em alta de um crescimento esperado de 4,9% no RAP/2026 para 6,8%, o equivalente a 1 300 M€.

O aumento substancial dos preços das matérias-primas energéticas deverá ainda, segundo o MF, desencadear uma subida da taxa de inflação. Medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), a previsão é de uma inflação de 2,9% em 2026, um acréscimo de 0,7 p.p. face ao valor observado em 2025. Face ao RAP, trata-se de uma revisão em alta de 0,4 p.p. [No Parecer relativo ao Relatório Anual de Progresso](#), o CFP concluía que:

“O cenário macroeconómico aponta para um aumento da inflação, medida pelo IHPC, de 2,5%, inferior ao antecipado nas projeções mais recentes apresentadas por outras instituições de referência. A análise confirmou também que estas previsões não se encontram enquadradas pelo intervalo de confiança a 30%, quando considerados os erros de previsão passados. (...) Considera-se que a previsão do MF pode subestimar os efeitos de contágio de aumentos dos preços dos bens energéticos (...).”

Para o mercado de trabalho, o cenário antecipa um menor dinamismo no crescimento do emprego em 2026. O MF prevê que o número de pessoas empregadas cresça 1,7% em 2026 (-0,6 p.p. face a 2025), apesar disso uma revisão em alta face às previsões divulgadas no RAP/2026 (1,2%). O cenário do MF antecipa ainda que a taxa de desemprego diminua para 5,8% da população ativa (-0,2 p.p. face a 2025 e face ao RAP/2026). Estas previsões assumem um crescimento de 0,6% da população em idade ativa em 2026, um decréscimo de 0,2 p.p. face a 2025, o que implica que o MF antecipa uma taxa de participação em torno de 69,7%, que compara com 69,1% no ano anterior. As remunerações por trabalhador deverão desacelerar ligeiramente, para 4,7% (+0,1 p.p. face ao RAP/2026), enquanto a produtividade aparente do trabalho recupera para 0,6% (+1,0 p.p. face a 2025), embora abaixo do previsto em abril (-0,2 p.p.). Estas previsões implicam um crescimento dos custos unitários do trabalho de cerca de 4% em 2026.

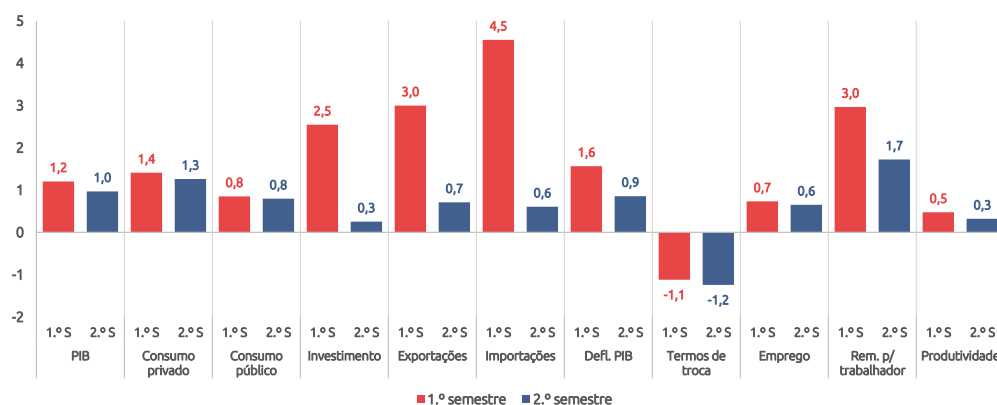
Conciliação com os dados conhecidos de 2026

A concretização da estimativa de crescimento do PIB real em 2026 é compatível com uma desaceleração da atividade económica na segunda metade do ano, face ao semestre precedente. A taxa de crescimento do PIB no 1.º semestre de 2026 foi de 1,2% face ao semestre precedente. Assim, seria suficiente um crescimento de 1,0% na segunda metade de 2026 para que a previsão de 2,3% do MF se materialize. Isto equivale a um crescimento em cadeia de cerca de 0,3% em cada um dos dois últimos trimestres do ano. Com efeito, mesmo que a atividade económica estagnasse no 2.º semestre, o crescimento anual do PIB situar-se-ia em torno de 2,1%. A desaceleração implícita é mais pronunciada nas exportações (de um crescimento de 3,0% para 0,7%), acompanhada de uma desaceleração igualmente acentuada das importações (de 4,5% para 0,6%). No caso do investimento, o abrandamento previsto (de 2,5% para 0,3%) é influenciado por um efeito de base, associado a uma operação pontual relativa a um centro de dados

em Sines³. O consumo privado e o emprego mantêm um ritmo próximo do observado. As taxas de crescimento semestrais são ilustradas no Gráfico 1.

Os riscos para a segunda metade do ano são predominantemente descendentes, embora o seu impacto no crescimento anual de 2026 seja limitado. O 2.º semestre enfrenta condicionantes externas adversas, identificadas em setembro nas *Perspetivas Económicas e Orçamentais* (PEO) do CFP. Estas incluem o regresso das operações militares no Golfo Pérsico, o aumento significativo do preço dos produtos refinados de petróleo, particularmente o diesel e a orientação mais restritiva da política monetária do BCE, que elevou a taxa da facilidade de depósito para 2,5%. Estes fatores são parcialmente amortecidos por um estímulo orçamental interno considerável: por um lado, o investimento público impulsionado pela conclusão do PRR; por outro, medidas temporárias de estímulo ao rendimento (nomeadamente, o suplemento extraordinário para pensionistas, e o ajustamento das tabelas de retenção decorrente da redução das taxas de IRS até ao 6.º escalão com efeitos retroativos a janeiro). Dado o crescimento já observado no 1.º semestre, a eventual materialização destes riscos afetaria de forma mecânica sobretudo o ponto de partida para 2027, por via de um menor efeito de arrastamento (Caixa 1), e não tanto a previsão para 2026. A título ilustrativo, no cenário adverso apresentado pelo CFP nas PEO de setembro, com o preço do petróleo acima de 100 USD por barril no 4.º trimestre de 2026, o crescimento do PIB seria inferior em 0,1 p.p. em 2026 e em 0,6 p.p. em 2027.

Gráfico 1 – Crescimento face ao semestre anterior: observado (1.º semestre 2026) e implícito nas previsões (2.º semestre)



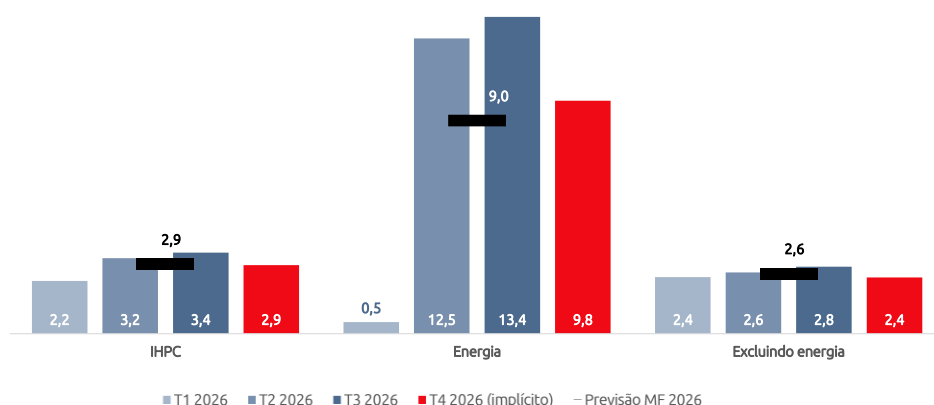
Fonte: MF – POE/2027, INE e cálculos do CFP.

Contudo, mesmo estas previsões atualizadas podem subestimar as pressões inflacionistas, que na atual conjuntura geopolítica afetam a economia portuguesa. Considerando a informação observada até setembro, a previsão do MF implica uma desaceleração da inflação até ao final do ano, acentuada na componente

³ Uma encomenda de chips de cerca de 600 M€. Este efeito pontual representa cerca de 1 p.p. do crescimento anual do investimento previsto pelo MF para 2026 (5,7%). Por se tratar de equipamento importado, o seu impacto no PIB é nulo devido ao aumento das importações no mesmo trimestre. Excluindo esse efeito, estima-se que a previsão do MF implique um crescimento do investimento de cerca de 2% no 2.º semestre, após cerca de 0,8% no primeiro.

energética. Nesta componente, a previsão de 9,0% para 2026 implica uma variação homóloga média de 9,8% entre outubro e dezembro, que compara com os 17,1% registados em setembro (Gráfico 2). Tal implica que, em dezembro, o nível de preços dos produtos energéticos se situe aproximadamente 7% abaixo do registado em setembro. Com base na relação histórica entre o preço do barril de brent e a componente de energia do IHPC, seria necessária uma quebra cumulativa superior a 20% do preço do barril para que tal se verifique. Finalmente, no caso da componente excluindo energia, o MF antecipa uma desaceleração de 2,6%, em média, entre janeiro e setembro, para 2,4% no último trimestre. De acordo com esclarecimentos prestados pelo MF, a previsão para o IHPC em 2026 corresponde à média das observações registadas entre janeiro e agosto, opção justificada pela dificuldade de obter previsões robustas perante a incerteza do contexto externo.

Gráfico 2 – IHPC e componentes: médias trimestrais 2026 vs. previsão MF (tvh, %)



Fontes: INE, MF – POE/2027 e cálculos do CFP.

Um exercício que prolonga até dezembro o comportamento habitual dos preços em cada mês do ano⁴ aponta para uma inflação média anual (IHPC) de 3,2% em 2026. Para avaliar a previsão de 2,9% do MF, repetiu-se esse exercício acrescentando aos últimos três meses do ano as surpresas de preços⁵ registadas em cada ano entre 2006 e 2025. Em apenas 2 desses 20 cenários a inflação média anual seria igual ou inferior a 2,9%; nos restantes 18 seria superior (entre 3,0% e 3,5%). Atendendo à precisão histórica deste exercício quando realizado em

⁴ Dos doze meses de 2026, nove já são conhecidos. Para outubro, novembro e dezembro, o cabaz foi dividido em 11 componentes (alimentos, bens industriais, combustíveis, eletricidade e gás, e serviços como transportes, habitação e viagens e alojamento). Assume-se que o preço de cada componente varia, em cada mês, o mesmo que variou em média nesse mês ao longo dos últimos 20 anos. A exceção são os combustíveis, que se mantêm constantes por não terem um padrão sazonal estável.

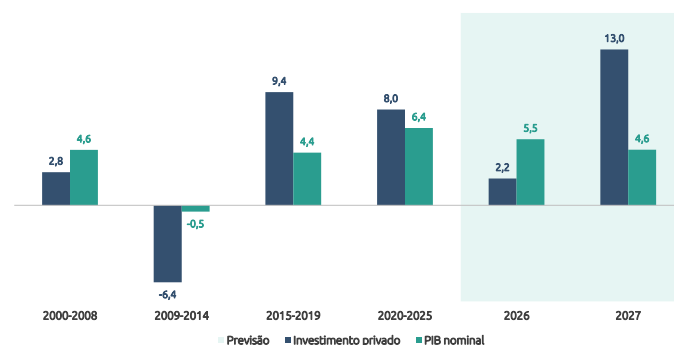
⁵ A surpresa de um mês é a diferença entre a variação de preços efetivamente registada e a variação habitual nesse mês. As surpresas podem ser positivas ou negativas e refletem choques como variações do preço do petróleo, condições meteorológicas ou alterações fiscais. Cada cenário aplica a todas as componentes, de uma só vez, as surpresas de outubro a dezembro de um mesmo ano, preservando a forma como os choques se propagaram em conjunto.

setembro⁶, a probabilidade de a inflação ser igual ou inferior a 2,9% situa-se entre 12% e 25%. O exercício não antecipa medidas de política (por exemplo, alterações na tributação dos combustíveis em sede de ISP).

Apresentação da previsão do MF para 2027

Para 2027 o cenário macroeconómico do MF projeta um abrandamento no ritmo de crescimento do PIB real para 2,1% (Quadro 1), resultante de um menor dinamismo da generalidade das componentes da procura. O MF projeta uma desaceleração do crescimento do consumo privado em 1,0 p.p. para 2,1%, em linha com o abrandamento do crescimento do rendimento disponível das famílias (de 5,6% em 2026 para 4,8% em 2027, em termos nominais), e do consumo público em 0,5 p.p. para 1,2%. A previsão de uma moderação do crescimento do investimento para 2,0% reflete dois efeitos opostos: por um lado, a quebra do investimento público (-31,0% em termos nominais) associada ao término do PRR; por outro uma expectativa de aumento do investimento privado nominal de 13,0%. Este aumento do investimento privado, a verificar-se, seria o mais elevado desde 2017 excluindo o período marcado pela pandemia (2020-2022) e compara com um aumento médio de 9,4% entre 2015-2019 e 8,0% entre 2023-2025 (Gráfico 3).⁷ Recorde-se que esta previsão concorre com a expectativa de condições de financiamento mais restritivas para as famílias e empresas, decorrentes das decisões de política monetária do BCE, o que coloca desafios à materialização desta previsão. As exportações deverão desacelerar 0,4 p.p. para 3,1%, em torno da evolução prevista para a procura externa dirigida à economia portuguesa e compatível com ganhos de quota de mercado quase nulos.

Gráfico 3 – Taxa de crescimento média do investimento privado nominal (FBCF) e do PIB nominal (%)



Fonte: MF – POE/2027, INE e cálculos do CFP.

⁶ Para cada ano entre 2010 e 2025, repetiu-se o exercício apenas com a informação disponível no final de setembro desse ano e comparou-se o resultado com a inflação efetivamente registada. A probabilidade foi calculada com base na distribuição dos erros históricos do exercício.

⁷ Na ausência de informação detalhada, uma possibilidade é a previsão incorporar fluxos de investimento empresarial de natureza pontual e elevada dimensão, nomeadamente referentes a centros de dados e outra infraestrutura para operação de inteligência artificial, bem como um reforço da frota da TAP concentrado no ano de 2027, na sequência do fim do Plano de Reestruturação da empresa. Este tipo de investimento, com elevado conteúdo importado, teria um impacto limitado no PIB, o que poderia explicar em parte o contraste entre o forte crescimento do investimento privado e o crescimento mais moderado do PIB nominal.

Note-se, contudo, que, segundo o MF, a repartição do investimento entre os sectores público e privado em 2026-2027 está sujeita a incerteza quanto ao registo temporal dos fluxos associados ao PRR. Considerando o biénio, o MF prevê um crescimento médio anual de 7,5% do investimento privado e de 4,7% do público, em termos nominais.

Quadro 1 – Previsões macroeconómicas subjacentes à POE/2027

	2025	2026	2027
PIB real e componentes (variação, %)			
PIB	1,9	2,3	2,1
Consumo privado	3,7	3,1	2,1
Consumo público	2,1	1,7	1,2
Investimento (FBCF)	4,3	5,7	2,0
Exportações	0,0	3,5	3,1
Importações	4,6	6,0	2,8
Contributos para a variação real do PIB (p.p.)			
Procura interna	4,0	3,5	2,1
Exportações líquidas	-2,1	-1,2	0,1
Preços (variação, %)			
Deflator do PIB	4,0	3,1	2,5
Deflator do consumo privado	2,5	3,0	2,4
Deflator do consumo público	5,7	5,0	2,4
Deflator do investimento (FBCF)	4,1	4,0	2,3
Deflator das exportações	0,6	3,0	2,0
Deflator das importações	-0,8	3,9	1,9
IHPC	2,2	2,9	2,3
PIB nominal			
Variação (%)	6,0	5,5	4,6
Rendimento e poupança das famílias			
Rendimento disponível nominal	5,7	5,6	4,8
Taxa de poupança (% do rendimento disponível)	12,3	11,8	11,9
Mercado de trabalho (variação, %)			
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,0	5,8	5,7
Emprego	2,3	1,7	1,4
Remuneração média por trabalhador	4,8	4,7	4,5
Produtividade aparente do trabalho	-0,4	0,6	0,7
Desenvolvimentos cíclicos			
PIB potencial (variação, %)	2,5	2,3	2,1
Hiato do produto (% PIB potencial)	0,1	0,2	0,2
Pressupostos			
Procura externa (variação, %)	4,5	2,7	3,2
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %)	2,2	2,5	3,4
Taxa de câmbio EUR-USD (média anual)	1,13	1,16	1,17
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	68,1	92,6	86,1

Fonte: MF – Informação enviada a 30 de setembro de 2026.

Relativamente aos preços, o cenário macroeconómico subjacente à POE/2027 projeta uma desaceleração do deflator do PIB para 2,5% em 2027 (3,1% em 2026). De acordo com o MF, esta evolução deverá resultar de um abrandamento na generalidade dos deflatores da procura interna, particularmente do consumo público (-2,6 p.p. para 2,4%) e do investimento (-1,7 p.p. para 2,3%), parcialmente compensado por uma ligeira melhoria dos termos de troca (0,1%, após -0,9% em

2026). No mesmo período, para a inflação, medida pelo IHPC, o MF prevê uma moderação para 2,3% em 2027, assente na estabilização do preço dos bens energéticos e numa moderação ligeira da inflação excluindo energia (de 2,6% para 2,5%).

Para o mercado de trabalho, o MF antecipa que o emprego cresça 1,4% em 2027.⁸

O MF prevê ainda que a taxa de desemprego diminua marginalmente para 5,7% da população ativa no mesmo período. Estas previsões são compatíveis com o pressuposto de um crescimento de 0,6% da população em idade ativa, o que traduz um aumento na taxa de participação para 70,2% (+0,5 p.p. face ao ano anterior). De acordo com este cenário, o crescimento da produtividade aparente do trabalho deverá aumentar ligeiramente para 0,7%, enquanto as remunerações por trabalhador mantêm um elevado dinamismo, crescendo 4,5%, uma estimativa apenas marginalmente inferior à projetada para 2026 (4,7%). Este perfil é sobretudo determinado pelo abrandamento esperado na componente privada (-0,2 p.p. para 4,5%), uma vez que o MF antecipa uma estabilização no crescimento das remunerações médias do sector público, em torno de 4,8%. Estas previsões implicam um crescimento dos custos unitários do trabalho de cerca de 3,8%, novamente superior ao do deflator do PIB, o que pressupõe uma continuação da compressão das margens de lucro unitárias.

A previsão do MF aponta para um hiato do produto ligeiramente positivo em 2026 e 2027 (0,2% do PIB potencial).

Esta estimativa é coerente com o cenário macroeconómico apresentado e com a metodologia comum da UE, tendo o CFP conseguido replicar esses valores. Verifica-se um abrandamento do ritmo de crescimento potencial da economia portuguesa de 2,3% em 2026 para 2,1% em 2027. Esta desaceleração reflete sobretudo um menor contributo do fator trabalho, mantendo-se estável o contributo da produtividade total dos fatores, com um crescimento de 0,8%.

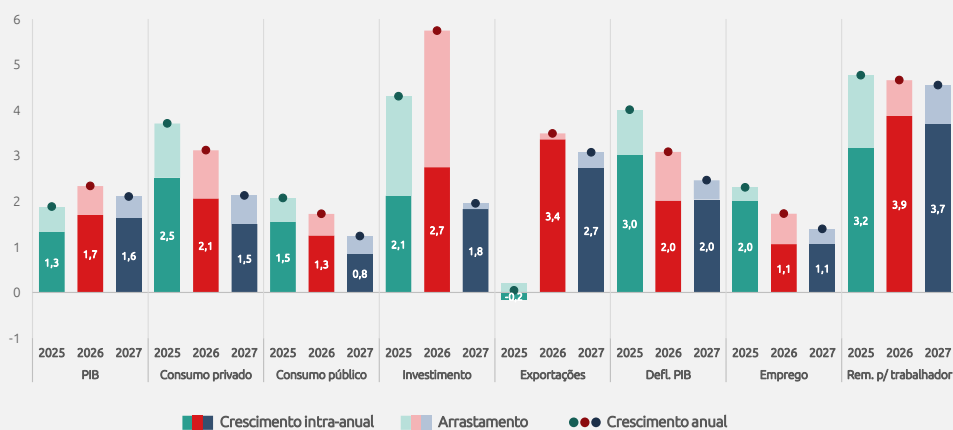
⁸ O crescimento da população em idade ativa tem vindo a abrandar recentemente: em média, aumentou 28 mil pessoas por trimestre em 2025, mas apenas 10 mil em 2026, uma redução que deverá refletir um menor saldo migratório. Os fluxos trimestrais com base no Inquérito ao Emprego, mostram que o aumento do emprego dependeu no 1.º semestre de 2026 maioritariamente de uma redução da população inativa. Contudo, esta reserva é finita e diminuiu aproximadamente 200 mil pessoas desde o final de 2021, enquanto o número de desempregados se tem mantido estável. Assim, o aumento do emprego está dependente da manutenção de saldos migratórios positivos e aumentos continuados da taxa de participação.

Caixa 1 – O ano de 2027: o arrastamento de 2026 e o crescimento intra-anual previsto

Uma previsão de crescimento económico anual pode ser decomposta no efeito de arrastamento do crescimento do ano anterior e no crescimento intra-anual previsto (específico do ano). Nesta análise, o efeito de arrastamento é medido pelo nível médio do 2.º semestre de cada ano face à respetiva média anual⁹. O crescimento intra-anual corresponde à diferença entre o crescimento anual e esse efeito. A informação das Contas Nacionais Trimestrais para o 1.º semestre de 2026, conjugada com a trajetória implícita na previsão do MF para a segunda metade do ano, permite estimar esta decomposição para as diferentes componentes do cenário macroeconómico em 2026 e 2027 (Gráfico 4). Assim, é possível isolar o crescimento previsto ao longo de cada ano, o real objeto da previsão.

Embora o crescimento intra-anual previsto para 2027 seja próximo do de 2026, a previsão do MF pressupõe uma aceleração do crescimento trimestral da atividade face ao ritmo implícito para o final do corrente ano. Para que o crescimento previsto de 2,1% se concretize, o crescimento intra-anual teria de se situar em 1,6%, após 1,7% em 2026. Em 2025, num contexto macroeconómico menos desafiante, o crescimento intra-anual do produto situou-se em 1,3%. A materialização dos riscos descendentes identificados neste Parecer tornaria esta previsão mais exigente. Em termos trimestrais, a previsão do MF implica um crescimento médio em cadeia de cerca de 0,6% ao longo de 2027¹⁰, o dobro do implícito para a segunda metade de 2026 (0,3%) e acima do observado, em média, em 2025 (0,5%).

Gráfico 4 – Desagregação do crescimento anual previsto pelo MF entre arrastamento e crescimento intra-anual



Fonte: MF – POE/2027 e cálculos do CFP. Nota: nos tons mais escuros encontra-se representado o crescimento intra-anual de cada ano e nos tons mais claros o efeito de arrastamento (ou *carry-over*). O crescimento total previsto é representado pelos círculos coloridos.

As exportações mantêm-se como a componente mais dinâmica em 2027. Com efeito, a previsão do MF para as exportações exige um crescimento intra-anual de 2,7%, que compara com 3,4% em 2026. O ano de 2026 beneficiou da reversão de um conjunto de

⁹ Esta escolha metodológica deve-se à ausência de previsões trimestrais públicas do MF. Assim, o crescimento do 2.º semestre é o implícito na previsão anual do MF, não dependendo da distribuição trimestral. Esta metodologia difere da medida habitual (nível do 4.º trimestre).

¹⁰ Na hipótese de um crescimento idêntico em cada um dos 4 trimestres do ano.

efeitos temporários que pesaram no crescimento de 2025, nomeadamente a paragem programada da refinaria de Sines, o que torna exigente o crescimento previsto para 2027.

Antecipa-se uma desaceleração do crescimento intra-anual da procura interna face a 2026. A previsão para o consumo privado (de 2,1% para 1,5%), o consumo público (de 1,3% para 0,8%) e o investimento (de 2,7% para 1,8%) aponta para um menor dinamismo em 2027. No investimento, a previsão deverá ser influenciada pelo efeito pontual do centro de dados em Sines em 2026. Excluindo esse efeito, o crescimento intra-anual seria semelhante nos dois anos. A análise do investimento não é passível de ser desagregada por sector institucional (público e privado) devido à ausência de dados oficiais corrigidos de sazonalidade.

A previsão para o deflator do PIB aponta para uma estabilização do crescimento intra-anual em 2,0%, não obstante a recuperação prevista dos termos de troca (de -1,7% para 0,8%). A evolução dos termos de troca está enquadrada pelas hipóteses externas ao exercício, em particular a evolução dos preços dos bens energéticos após o aumento registado em 2026. Na ótica do rendimento, a desaceleração das remunerações por trabalhador (de 3,9% para 3,7%) é mais pronunciada do que a da produtividade (de 0,6% para 0,5%).

Hipóteses de enquadramento internacional

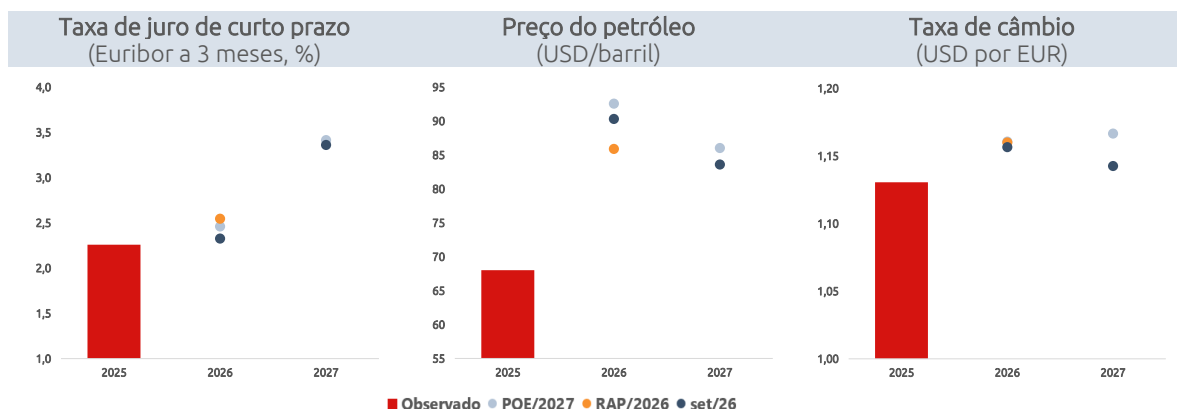
Nesta secção são analisadas as hipóteses técnicas consideradas pelo MF que servem de enquadramento às previsões do cenário macroeconómico, incluindo o crescimento da procura externa de bens e de serviços. Os valores assumidos na POE/2027 para a evolução da taxa de câmbio do euro face ao dólar, do preço do petróleo e da taxa de juro de curto prazo são validados por referência aos valores transacionados no mercado à data de elaboração deste Parecer e, para 2026, colocados em perspetiva face às hipóteses do RAP/2026 (Gráfico 5).

- **A hipótese para o preço do petróleo incorpora o choque associado ao conflito no Médio Oriente e pressupõe a manutenção de preços elevados até ao final do ano.** A POE/2027 antecipa um aumento de 36% no preço do Brent em 2026, para 92,6 USD/bbl, seguido de uma redução de 7% em 2027, para 86,1 USD/bbl (26% acima da média de 2025). A hipótese para 2026 é superior em 8% à assumida no RAP/2026, refletindo o prolongamento das tensões no Médio Oriente. Os mercados de futuros antecipam 90,4 USD/bbl para 2026 e 83,6 USD/bbl para 2027, valores inferiores aos assumidos pelo MF, pelo que a hipótese da POE/2027 se afigura prudente.
- **A hipótese para a taxa de câmbio assume uma apreciação continuada do euro face ao dólar.** É assumida uma apreciação do euro face ao dólar em 2026 e 2027, de 2,8% e 0,5%, respetivamente, para 1,16 \$/€ e 1,17 \$/€. Nos 10 dias úteis até 29 de setembro, o euro depreciou-se 1,8%, para 1,13 \$/€. Mantendo-se o nível médio deste período (1,14 \$/€), a taxa de câmbio em 2027 situar-se-ia cerca de 2% abaixo da hipótese do MF, o que favoreceria as exportações, mas acrescentaria pressão aos preços de importação.
- **O cenário tem por base uma expectativa de aumento da taxa de juro de curto prazo de 124 pontos base no conjunto de 2026 e 2027.** Tal reflete o regresso do BCE a uma orientação mais restritiva da política monetária em

resposta ao choque dos preços da energia: após um ano de estabilidade das taxas diretoras, que se seguiu ao ciclo de descida iniciado em junho de 2024, o BCE aumentou a taxa da facilidade de depósito em junho (25 pontos base) e em setembro de 2026 (25 pontos base), para 2,5%. Os mercados atribuem uma probabilidade elevada a um novo aumento de 25 pontos base até ao final do ano. A POE/2027 antecipa o aumento da Euribor a 3 meses para um valor médio de 2,5% em 2026 e para 3,4% em 2027 (os mercados de futuros antecipam 2,3% e 3,4% para 2026 e 2027, respetivamente). Este aumento da taxa de juro penalizará o custo de financiamento das empresas e a situação financeira das famílias expostas ao crédito hipotecário.

- A hipótese para a procura externa é de um crescimento de 2,7% em 2026, o que compara com 2,1% no RAP/2026, e um crescimento de 3,2% em 2027. A projeção para o próximo ano está em linha com a hipótese assumida pelo BdP (3,2%), mas é superior ao assumido pelo CFP (2,3%) e CE (2,6%). Não obstante a evolução favorável do comércio internacional, impulsionado pelo aumento substancial do comércio de bens associados à inteligência artificial (IA), em especial no segmento dos semicondutores e equipamento informático, Portugal pode não beneficiar inteiramente desse impulso, dada a sua reduzida especialização nestes produtos.

Gráfico 5 – Hipóteses técnicas subjacentes à POE/2027, RAP/2026 e valores de mercado



Fonte: MF – POE/2027, RAP/2026 e Macrobond.

Medidas de política

O MF estima um impacto macroeconómico reduzido das medidas de apoio ao rendimento das famílias com efeito no final de 2026. As medidas previstas para 2027 terão um impacto reduzido. O MF estima um valor de 400 M€ quer para o suplemento extraordinário para pensionistas quer para a redução das taxas de IRS até ao 6.º escalão, com efeitos retroativos a janeiro (cerca de 0,25% do PIB no seu conjunto). O impacto conjunto reportado pelo MF é de cerca de 0,04 p.p. no crescimento do PIB real, em 2026, o que corresponde a um multiplicador implícito de cerca de 0,2. Este valor afigura-se reduzido, atendendo à elevada propensão marginal a consumir de parte dos agregados abrangidos, em particular dos pensionistas. Adicionalmente, o MF antecipa ainda um impacto positivo, embora marginal, em 2027 (cerca de 0,01 p.p.). Note-se que o acréscimo de rendimento disponível estará concentrado no final de 2026, desvanecendo-se no início de

2027. Por outro lado, o desfasamento entre os ajustamentos das tabelas de retenção na fonte e as alterações legislativas em sede de IRS tem sido significativo, introduzindo incerteza quanto à evolução dos reembolsos e das notas de cobrança e, por essa via, quanto ao rendimento disponível das famílias em 2027. Segundo a informação fornecida pelo MF, as medidas previstas para 2027 terão um impacto no saldo de 2027 inferior a 100 M€, pelo que não produzem um efeito material no cenário macroeconómico.

Conciliação com as projeções de outras instituições

Nesta secção comparam-se as projeções para 2027 subjacentes à POE/2027 com as apresentadas por outras instituições de referência. Importa salientar que a comparabilidade do cenário macroeconómico do MF com o de outras instituições encontra-se naturalmente limitada pelo facto de este incluir o impacto direto e indireto das medidas de política consideradas pela POE/2027, enquanto os cenários apresentados por outras instituições habitualmente incorporam apenas o impacto de medidas de política que se encontravam legisladas à data da sua elaboração (cenários de políticas invariantes). Ainda assim, face à reduzida dimensão das medidas de política comunicadas ao CFP para 2027 – inferior a 0,1% do PIB – o seu impacto não se afigura relevante para a comparação.

Adicionalmente, a leitura dos cenários macroeconómicos deve ter em consideração o facto de terem sido elaborados em diferentes momentos do tempo, com base em diferentes hipóteses técnicas e com recurso a metodologias distintas, o que afeta a sua comparabilidade. Neste exercício, apenas os cenários do BdP e MF refletem a mais recente revisão das contas nacionais (nas contas trimestrais por sector institucional referentes ao 2.º trimestre de 2026, revisões nas contas de 2025 e contas finais de 2024). A exposição que se segue tem em conta a limitação do desfasamento temporal na interpretação das diferenças entre as projeções.

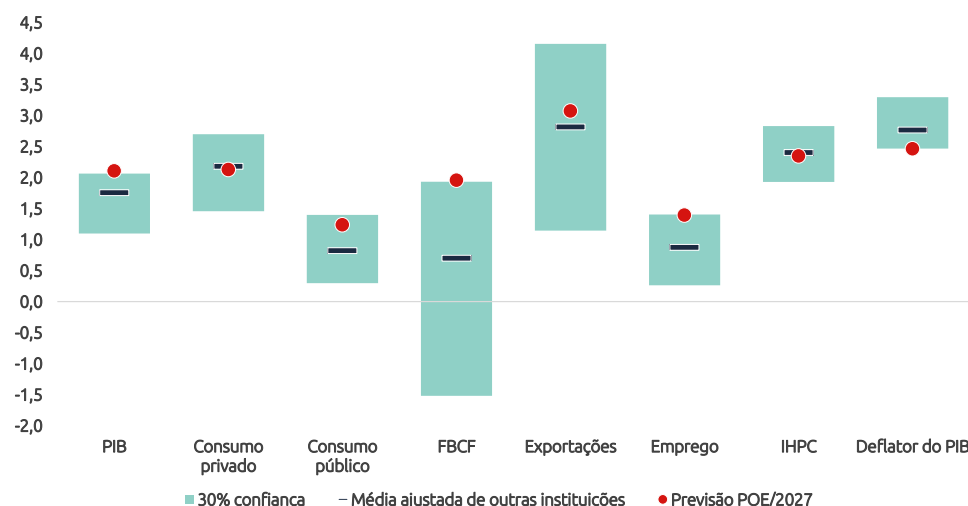
Esta análise pondera também o grau de risco inerente às previsões do MF. De modo a ilustrar esse mesmo risco, são apresentados intervalos de confiança em torno da projeção média ajustada das demais instituições de referência. Estes intervalos de confiança consideram o desempenho passado das projeções das principais instituições de referência, entre o ano de 2000 e 2025, e assumem que os erros seguem uma distribuição normal assimétrica.¹¹ Os resultados são apresentados no Gráfico 6.

A previsão do MF para o crescimento real da economia portuguesa em 2027 é superior à de todas as instituições de referência. O MF prevê um crescimento do PIB em volume de 2,1%, cerca de 0,3 p.p. acima da projeção média ajustada das restantes instituições (1,8%), e situando-se no limite superior do intervalo de

¹¹ Para mais detalhe relativamente à metodologia de cálculo da projeção média e à base de dados utilizada, consultar [Leal, Martins e Marujo \(2024\), "Regresso ao futuro: Uma base de dados das projeções macroeconómicas e orçamentais para a economia portuguesa no século XXI", Conselho das Finanças Públicas](#). A projeção média considera apenas as projeções do BdP, CE, CFP, FMI e OCDE. O cálculo da raiz quadrada do erro quadrático médio utilizado para a definição dos intervalos de confiança utilizou os exercícios compilados na referida base de dados realizados na segunda metade do ano, tendo-se optado por excluir os exercícios de projeção relativos aos anos de 2020 a 2022.

confiança a 30% das previsões de referência (Gráfico 6). É também superior a qualquer uma das projeções pontuais consideradas, que variam entre 1,6% (FMI) e 1,8% (CE, CFP e BdP) (Quadro 2). Ainda assim, a previsão do MF pressupõe uma reaceleração da atividade ao longo de 2027, com um crescimento em cadeia implícito de cerca de 0,6% por trimestre, superior aos 0,4% implícitos nos cenários do CFP e do BdP e o dobro do implícito para a segunda metade de 2026 (Caixa 1).

Gráfico 6 – Previsão do MF e intervalos de confiança das previsões dos organismos de referência para 2027 (variação, %)



Fonte: MF – POE/2027 e cálculos do CFP. Os intervalos de confiança foram calculados com base nos desvios de projeção de 228 cenários macroeconómicos do BdP, CE, CFP, FMI e OCDE, entre 2000 e 2025 (excluindo os anos de 2020 a 2022), realizados na segunda metade de cada ano. Foi assumida uma distribuição normal assimétrica dos erros de projeção. Para mais detalhes relativamente à metodologia de cálculo da projeção média e à base de dados utilizada, consultar [Leal, Martins e Marujo \(2024\)](#). O cálculo da projeção média considerou apenas as projeções mais recentes do BdP, CE, CFP, FMI e OCDE.

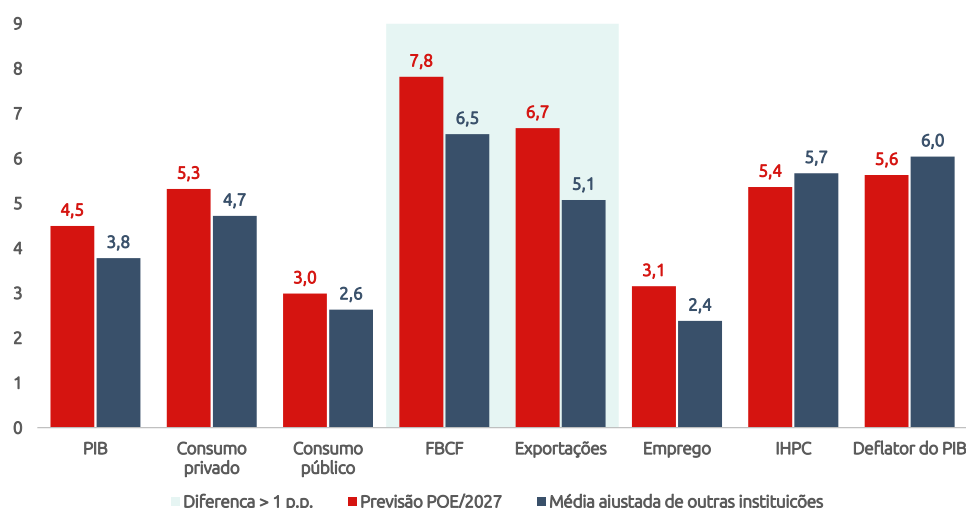
O diferencial de crescimento assenta num contributo mais elevado da procura interna, em particular do investimento e do consumo público. Para a FBCF, o MF prevê um crescimento de 2,0%, acima de todas as projeções pontuais (entre -2,5%, do FMI, e 1,7%, da OCDE) e da média ajustada (0,7%). Este valor situa-se igualmente ligeiramente acima do limite superior do intervalo de confiança a 30% (1,9%). Em termos acumulados (2026 e 2027), o diferencial é mais expressivo (7,8% na POE/2027, face a 6,5% na média) (Gráfico 7). Em 2027, primeiro ano após a conclusão do PRR, o MF antecipa uma contração do investimento público (-32,5%) mais acentuada do que a média das instituições (-18,6%) e só superada pela prevista pela CE (-33,1%). Esta quebra é, contudo, compensada por uma forte recuperação do investimento privado (10,4%), mais do dobro da média das instituições (4,9%) e apenas comparável à projeção da CE (10,5%).¹² A previsão do MF assenta, assim, na expectativa de que o investimento privado compense, em parte, o fim do impulso do PRR. Tal poderá ser de difícil concretização, em face da subida esperada das taxas de juro, encarecendo o financiamento das empresas e levando a maior compressão das margens de lucro. Importa, contudo, notar que o

¹² Os crescimentos reais foram calculados assumindo um deflator para a FBCF pública e privada idêntico ao deflator da FBCF total.

MF considera a repartição anual entre investimento público e privado em 2026-2027 sujeita a incerteza, pelo que a comparação por sector deve ser lida com cautela.

Nas restantes componentes da procura, os desvios face às projeções independentes são menos expressivos em 2027, com exceção do consumo público e, em termos acumulados nos dois anos, das exportações. No consumo público, a previsão do MF (1,2%) é superior à maioria das projeções pontuais (apenas o BdP apresenta um valor mais elevado – 1,4%) e à média ajustada (0,8%), embora dentro do intervalo a 30%. Pelo contrário, a previsão para o consumo privado (2,1%) está alinhada com a média das instituições. Nas exportações (3,1%) e importações (2,8%), as previsões do MF situam-se acima da média (2,8% e 2,5%, respetivamente), mas balizadas pelas projeções pontuais. No entanto, em termos acumulados, o crescimento das exportações previsto pelo MF para 2026 e 2027 (6,7%) excede em 1,6 p.p. o da média das instituições (5,1%) (Gráfico 7).

Gráfico 7 – Crescimento do PIB real e componentes, preços e emprego acumulado em 2026-2027 no cenário da POE/2027 e no cenário médio das instituições de referência



Fonte: CE, OCDE, BdP, FMI, CFP, MF – POE/2027 e cálculos do CFP. A média ajustada refere-se à média das projeções do BdP, CE, CFP, FMI e OCDE, ponderadas pelo seu conteúdo informativo. Para mais detalhes relativamente à metodologia de cálculo da projeção média e à base de dados utilizada, consultar [Leal, Martins e Marujo \(2024\)](#).

Nos preços, as previsões do MF para 2027 situam-se abaixo da média das instituições, o que compensa, em termos nominais, o maior crescimento real. A previsão para o deflator do PIB (2,5%) é inferior à média ajustada (2,8%), situando-se no limite inferior do intervalo de confiança a 30% e acima apenas da projeção do FMI (2,3%). No IHPC, a previsão do MF (2,3%) é também inferior à média (2,4%) e igual às mais baixas das projeções pontuais (FMI e CE). Embora a previsão para o IHPC se situe dentro do intervalo de confiança a 30%, esta afigura-se pouco coerente com as hipóteses técnicas do próprio cenário. O MF assume para 2027 o preço do petróleo mais elevado de entre os cenários considerados (86 USD por barril, face a 79,2 USD em média), bem como a menor redução face a 2026 (-7,1%, face a reduções entre -9,8% e -19,7% nas restantes instituições). Tal como

assinalado no Parecer relativo ao RAP/2026, a conjugação desta hipótese com uma inflação abaixo das demais projeções de referência configura um risco ascendente para a previsão do IHPC. Em resultado, o crescimento do PIB nominal previsto pelo MF (4,6%) está alinhado com a média das projeções de referência.

A previsão para o crescimento do emprego é a mais elevada de entre os cenários considerados e situa-se no limite superior do intervalo de confiança a 30%. O MF antecipa um crescimento do emprego de 1,4% em 2027, acima da média ajustada (0,9%) e de todas as projeções pontuais, que variam entre 0,4% (OCDE) e 1,3% (FMI) (Gráfico 6). Em termos acumulados (2026 e 2027), o diferencial ascende a 0,7 p.p. (3,1% face a 2,4%) (Gráfico 7), o que corresponde a um crescimento do emprego cerca de 32% superior ao antecipado, em média, pelas restantes instituições. A previsão para 2027 assenta num crescimento da população ativa de 1,3% (0,9% em média), num contexto em que o MF prevê um aumento de apenas 0,6% da população em idade ativa, o que pressupõe um aumento expressivo da taxa de participação. Em contrapartida, a produtividade aparente do trabalho deverá crescer 0,7%, abaixo da média das instituições (0,9%). O maior crescimento real previsto pelo MF assenta, assim, no fator trabalho e não em ganhos de produtividade. A previsão para a taxa de desemprego (5,7%) encontra-se globalmente em linha com os valores de referência.

A previsão para as remunerações por trabalhador é superior à de todas as instituições de referência. O MF prevê um aumento de 4,5% em 2027, acima da média ajustada (3,9%) e de qualquer uma das projeções pontuais disponíveis, que variam entre 3,7% (CE) e 4,1% (BdP). Com a produtividade a crescer apenas 0,7%, esta previsão implica um aumento de cerca de 3,8% dos custos unitários do trabalho nominais, bem acima da inflação prevista (2,3%). Em termos reais, os custos unitários do trabalho aumentariam, assim, aproximadamente 1,4%, face a 0,6% no cenário médio das instituições. Esta evolução sugere uma compressão das margens de lucro das empresas, dificilmente compatível com a recuperação prevista do investimento privado. Acresce que as remunerações constituem uma base relevante da receita fiscal e contributiva, pelo que uma eventual sobrestimação do seu crescimento se reflete diretamente nas projeções orçamentais.

Em síntese, face às projeções das instituições de referência, o cenário do MF para 2027 apresenta um ligeiro enviesamento em alta num conjunto de variáveis expressas em termos reais, e em baixa nas de preços. Este enviesamento resulta menos da dimensão dos desvios em cada variável – com exceção do PIB real, da FBCF e do emprego cujas projeções se encontram no limite superior do intervalo de confiança a 30% ou fora deste – do que da sua orientação sistemática: as previsões para as variáveis reais situam-se, em regra, acima da média das instituições e as de preços abaixo. A previsão para o PIB nominal, próxima da média, reflete a compensação entre estes dois efeitos.

Quadro 2 – Previsões e projeções para a economia portuguesa

Ano Instituição Data de publicação	2025	2026						2027							
		CE	OCDE	FMI	CFP	BdP	Média	MF	CE	OCDE	FMI	CFP	BdP	Média	MF
	set/26	mai26	jun26	jun26	set26	out26	ajustada	out26	mai26	jun26	jun26	set26	out26	ajustada	out26
PIB real e componentes (variação, %)															
PIB	1,9	1,7	1,8	1,7	2,2	2,3	2,0	2,3	1,8	1,7	1,6	1,8	1,8	1,8	2,1
Consumo privado	3,7	1,9	1,9	1,8	3,2	3,1	2,5	3,1	2,3	1,9	2,1	2,4	2,1	2,2	2,1
Consumo público	2,1	2,1	1,4	2,0	1,7	1,8	1,8	1,7	1,1	0,8	0,0	0,7	1,4	0,8	1,2
Investimento (FBCF)	4,3	3,9	5,2	8,1	5,9	5,6	5,8	5,7	1,6	1,7	-2,5	1,5	1,0	0,7	2,0
Público	8,8	46,5	23,4	34,2	17,8	24,3	27,9	52,7	-33,1	-19,6	-27,9	-6,3	-14,0	-18,6	-32,5
Privado	3,6	-3,3	2,1	3,7	3,9	2,7	2,1	-1,7	10,5	6,1	3,0	3,0	3,8	4,9	10,4
Exportações	0,0	0,6	0,8	1,0	3,6	3,5	2,2	3,5	2,2	2,4	3,8	2,5	3,0	2,8	3,1
Importações	4,6	2,0	2,1	4,0	6,5	6,0	4,5	6,0	2,5	2,4	2,0	2,4	2,9	2,5	2,8
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)															
Procura interna	4,0	2,3	2,3	3,2	3,6	3,6	-	3,5	1,9	1,8	0,8	1,9	1,8	-	2,1
Exportações líquidas	-2,1	-0,6	-0,5	-1,5	-1,5	-1,2	-	-1,2	-0,1	0,0	0,8	0,0	0,0	-	0,1
Preços (variação, %)															
Deflador do PIB	4,0	2,8	2,9	3,2	3,1	3,6	3,2	3,1	2,6	2,8	2,3	2,8	3,1	2,8	2,5
IHPC	2,2	3,0	3,2	3,4	3,2	3,1	3,2	2,9	2,3	2,5	2,3	2,6	2,4	2,4	2,3
PIB nominal															
Variação (%)	6,0	4,6	4,7	5,0	5,4	6,0	5,2	5,5	4,5	4,6	3,9	4,7	5,0	4,6	4,6
Nível (mil M€)	308,5	320,8	321,3	322,0	323,2	327,1	323,3	325,5	335,1	336,3	334,7	338,3	343,3	338,1	340,5
Mercado de trabalho (variação, %)															
População em idade ativa	1,4	0,6	0,3	-	0,6	0,2	0,4	0,6	0,6	0,0	-	0,5	0,2	0,3	0,6
População ativa	2,7	1,0	0,9	1,8	1,9	1,3	1,4	1,5	0,8	0,4	1,3	1,1	0,6	0,9	1,3
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,0	5,9	5,8	5,9	5,9	5,6	5,8	5,8	5,8	5,8	5,9	5,8	5,6	5,8	5,7
Emprego	2,3	1,1	1,1	1,7	1,7	1,7	1,5	1,7	0,9	0,4	1,3	1,1	0,7	0,9	1,4
Remuneração média por trabalhador	4,8	4,4	4,2	-	4,9	4,5	4,5	4,7	3,7	4,0	-	3,9	4,1	3,9	4,5
Público	6,0	-	-	-	4,4		-	4,8	-	-	-	4,1		-	4,8
Privado	4,5	-	-	-	5,1		-	4,7	-	-	-	3,9		-	4,5
Produtividade aparente do trabalho	-0,4	0,6	0,7	0,0	0,5	0,6	0,5	0,6	0,9	1,3	0,3	0,8	1,1	0,9	0,7
Desenvolvimentos cíclicos															
PIB potencial (variação, %)	-	2,0	2,1	2,0	2,0	-	2,0	2,3	1,8	1,8	1,8	1,8	-	1,8	2,1
Hiato do produto (% PIB potencial)	-	0,0	0,4	0,2	-0,4	-	0,0	0,2	0,0	0,3	0,0	-0,5	-	-0,1	0,2
Hipóteses externas															
Procura externa (variação, %)	-	1,8	-	-	1,6	2,7	2,1	2,7	2,6	-	-	2,3	3,2	2,7	3,2
Preço do petróleo (Brent, USD)	68,3	91,2	91,8	89,0	87,8	96,2	91,3	92,6	78,2	80,2	71,5	79,1	85,0	79,2	86,1
Taxa de juro de curto prazo (%)	2,2	2,4	2,2	2,0	2,4	2,4	2,3	2,5	2,6	2,2	2,0	3,0	3,4	2,7	3,4
Taxa de câmbio	1,13	1,17	1,18	1,18	1,16	1,16	1,17	1,16	1,17	1,18	1,18	1,16	1,15	1,17	1,17

Fontes: 2025: INE. 2026-2027: CE – *Spring 2026 Economic Forecast*, maio 2026; OCDE – *Economic Outlook Volume 2026 Issue 1*, junho 2026; FMI – *2026 Article IV Staff Report*, junho 2026; CFP – Perspetivas Económicas e Orçamentais 2026-2030 (atualização), setembro 2026; BdP – Boletim Económico, outubro 2026; MF – Cenário macroeconómico remetido a 30 de setembro de 2026. Média ajustada calculada de acordo com a metodologia utilizada em [Leal, Martins e Marujo \(2024\)](#).

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES

A elaboração deste Parecer ocorre novamente num contexto de elevada incerteza. Nas Perspetivas Económicas e Orçamentais de setembro, o CFP avaliou os riscos em torno do cenário macroeconómico como sendo predominantemente **descendentes**. Destacou o regresso das operações militares no Golfo Pérsico, o aumento do preço do petróleo e dos produtos refinados e a orientação mais restritiva da política monetária do BCE. A nível interno, assinalou o término do PRR, que tornará o crescimento do investimento mais dependente da componente privada.

Ponderados os riscos, o cenário macroeconómico subjacente à POE/2027 afigura-se globalmente como estatisticamente provável. Ainda assim, como fundamentado no presente Parecer, é de notar a existência de riscos descendentes para a previsão de crescimento do PIB real em 2027. No que respeita à inflação, destaca-se uma potencial subestimação tanto em 2026, como em 2027.

- No ano de 2026, o crescimento previsto do PIB em 2,3% (em volume) apresenta uma elevada probabilidade de se verificar. Dado o crescimento observado no 1.º semestre, basta um crescimento de 1% na segunda metade do ano para o alcançar. Mesmo com uma estagnação da atividade económica, o crescimento anual situar-se-ia em torno de 2,1%.
- No ano de 2027, o crescimento real previsto de 2,1% é superior ao de todas as instituições de referência e encontra-se no limite superior do intervalo de confiança a 30% dessas previsões e projeções. A previsão do MF pressupõe uma aceleração da atividade ao longo do próximo ano: um crescimento em cadeia de aproximadamente 0,6% por trimestre, o dobro do implícito para a segunda metade de 2026.
- O cenário macroeconómico aponta para uma inflação de 2,9% em 2026, o que se afigura pouco provável. De acordo com esclarecimentos prestados pelo MF, a previsão para a inflação em 2026 corresponde à média das observações registadas entre janeiro e agosto. A previsão implica que o nível de preços dos produtos energéticos se situe, no final do ano, aproximadamente 7% abaixo do registado em setembro. Tal é incompatível com a trajetória do preço do petróleo assumida pelo próprio MF. A previsão para 2027 situa-se abaixo da média das projeções das instituições de referência apesar de o MF assumir o preço do petróleo mais elevado de entre os cenários considerados. Tal configura um risco ascendente para a previsão da inflação.
- A análise confirmou que o crescimento nominal previsto pelo MF para 2027 se encontra balizado pelas últimas projeções independentes disponíveis. Tal deve-se a uma previsão para o deflator do PIB que se considera prudente e plausível.
- A previsão para o emprego (1,4%) é a mais elevada de entre as instituições de referência e situa-se no limite superior do intervalo de confiança a 30%. Assenta num crescimento da população ativa (1,3%) superior ao da população em idade ativa (0,6%), o que pressupõe um aumento expressivo da taxa de participação. Também para as remunerações por trabalhador, a previsão do MF é a mais elevada de entre as instituições de referência. O efeito conjugado destes dois elementos pode resultar em riscos acrescidos para a receita decorrente da massa salarial.

CONCLUSÃO

A conclusão desta análise do Conselho das Finanças Públicas tem em conta os princípios do artigo 8.º da [Lei de Enquadramento Orçamental](#) (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual): “As projeções orçamentais subjacentes aos documentos de programação orçamental devem basear-se no cenário macroeconómico mais provável ou num cenário mais prudente”. Este mesmo princípio orientador de utilização de previsões realistas para a condução das políticas orçamentais encontra-se também vertido na legislação europeia, em particular no Pacto de Estabilidade e Crescimento e na [Diretiva n.º 2011/85/UE do Conselho de 8 de novembro de 2011](#) (revista), que estabelece os requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros.

Nos termos do número 4 do artigo 4.º do [Regulamento n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013](#), em resultado da análise efetuada às previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2027 do XXV Governo Constitucional, com base na informação atualmente disponível e ponderando os riscos identificados, tendo em conta que **a evolução para o crescimento nominal previsto para 2027 respeita os princípios legais supramencionados, o Conselho das Finanças Públicas endossa as previsões macroeconómicas apresentadas**, dando nota que os riscos para o crescimento real apresentam um pendor descendente.



Orçamento do Estado